ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP

Termo de Referência 88/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
88/2026	102401-ESP-CTO. EST. EDUC. TECNOL. P. SOUZA - CEETEP	LUCIANO CAMILO MALVESTI	21/08/2026 14:32 (v 0.11)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	375/2026	136.00083914/2026-28

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de preços para contratação(ões) futura(s) de equipamentos (kits didáticos diversos), nos termos da tabela abaixo, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência **e em seu Apêndice I – Especificação Técnica**, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	CONTABILIZA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL
01	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino UNO – Nível Básico	473610	5138817	Unidade	3.600
02	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino UNO – Nível Intermediário	473610	6548180	Unidade	3.600
03	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino UNO – Nível Avançado	473610	5728568	Unidade	3.600
04	Kit Complementar Compatível Com Plataforma Arduino MEGA	452946	5874483	Unidade	3.600
05	Kit Complementar Compatível Com Plataforma NANO – Nível Básico	626128	6548261	Unidade	3.600

06	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma ESP32 – Nível Intermediário	637745	6558518	Unidade	3.600
07	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma ESP32 – Nível Avançado	637745	6558526	Unidade	3.600
08	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino Q – Nível Intermediário	473610	6548199	Unidade	1.000
09	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino Q – Nível Avançado	473610	6263950	Unidade	1.000

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br/**Contabiliza** e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.
1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.
1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.5. *O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.*

1.5.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderão ser restabelecidos os quantitativos inicialmente registrados, observadas as disposições legais aplicáveis e desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

1.6 O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

1.6.1. Caso seja(m) realizado(s) reajuste(s) dos preços da ata, somente caberá reajuste dos preços de eventual contratação dela decorrente se for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do último reajuste dos preços da ata anterior à celebração da contratação.

Subcontratação

1.7. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, e os quantitativos no Apêndice II– quantidades e locais de entrega deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 62823257000109-0-000001/2026

II) Data de publicação no PNCP: 27/06/2025 Última atualização: 19/06/2026

III) Id do item no PCA: 712;

IV) Classe/Grupo: 6910;

V) Identificador da Futura Contratação: 102401-375/2026

2.3. O CEETEPS não possui Plano de Logística Sustentável, todavia para a contratação pretendida, os eventuais critérios de sustentabilidade serão indicados no tópico específico deste termo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Apêndice I – Especificação técnica deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Limitação de Participantes para a Intenção de Registro de Preços (IRP)
4.1. A participação para a IRP deste procedimento limitar-se-á a, no máximo, 05 (cinco) entes/órgãos públicos da esfera de Governo do Estado de São Paulo, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

Vedação a Adesão no Sistema de Registro de Preços
4.2. Fica vedada a adesão, por órgãos e entes públicos que não tenham figurado como Participante, na Ata deste Sistema de Registro de Preços, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

Sustentabilidade:
4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1. Atender aos critérios de sustentabilidade de cada item, em especial às normas técnicas inerentes;
4.3.2. Priorizar equipamentos que sejam produzidos no todo ou em parte com materiais sustentáveis, ou que sejam reciclados, recicláveis ou de fontes renováveis, evitando materiais tóxicos ou prejudiciais à saúde.
4.3.3. Disponibilizar Equipamentos, cuja produção utilize materiais resistentes, observando as normas técnicas aplicáveis, que atendam a durabilidade;
4.3.4. Entregar os Equipamentos em embalagens sustentáveis, tais como recicláveis, dentre outros, sem comprometer a segurança dos dispositivos;
4.3.5. Fornecer equipamentos, cujos resíduos de produção observem as normas legais e infralegais aplicáveis.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):
4.4. Não há necessidade da indicação ou vedação de marcas ou modelos.

Garantia da contratação
4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Validade da Proposta
4.6. A validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Condições para a assinatura do contrato
4.7. Deverão ser apresentados, antes da assinatura do contrato:

a. Para o caso de adjudicatária em situação de recuperação judicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
b. Para o caso de adjudicatária em recuperação extrajudicial: apresentação, antes da assinatura do contrato, de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;
c. Indicação do(s) representante(s) legal(ais) da adjudicatária para assinatura do contrato, informando os dados pessoais (nome completo, CPF) e o cargo/função, com a última alteração contratual e, se for o caso, com procuração pública ou particular com

firma reconhecida que lhe dê os poderes para a assinatura do contrato.

4.8. Obrigações da Contratada

4.8.1. Caberá à contratada, além das obrigações dispostas em lei, no Termo de Referência e na minuta do contrato:

4.8.1.1. Entregar os equipamentos em remessa única no endereço e horários indicados pela Administração e descarregar no local indicado pela Unidade de Ensino.
4.8.1.2. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos bens que serão entregues;
4.8.1.3. Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
4.8.1.4. Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, transporte, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
4.8.1.5. Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.
4.8.1.6. Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômica – CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis;
4.8.1.7. Fornecer os equipamentos em embalagens de materiais sustentáveis, sempre que possível.
4.8.1.8. Observar todas as regras legais e infralegais acerca do objeto pretendido, inclusive acerca de sustentabilidade;
4.8.1.9. Entregar os equipamentos de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas sem qualquer tipo de defeitos que possa comprometer o produto ou a quantidade exigida;
4.8.1.10. Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho;
4.8.1.11. Prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos exigidos pelas Administração.
4.8.1.12. Entregar, com os equipamentos, manuais de instrução, dentre outros documentos que orientem a instalação e o funcionamento dos aparelhos traduzidos em língua portuguesa.
4.8.1.13. Cumprir todas as normas previstas no Programa Radar Anticorrupção instituídas pelo Estado de São Paulo, bem como pelas normas de integridade do contratante, em especial, Portaria 4.317, de 04 de fevereiro de 2025.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega
5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única para cada Unidade de Ensino, conforme disposições constantes no Apêndice II– quantidades e locais de entrega deste termo.
5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.3. Os bens deverão ser entregues nos endereços indicados no Apêndice II– quantidades e locais de entrega deste termo.

Garantia, manutenção e assistência técnica
5.4. A garantia para os equipamentos de, no mínimo, 12 (doze) meses, (correspondente a 03 meses de garantia legal e 09 meses de praxe de mercado) é uma prática comum e importante que protege os consumidores contra defeitos de fabricação e problemas que possam surgir durante o uso normal do produto, o que resguarda o erário. Esse prazo beneficia tanto consumidores quanto os fabricantes, uma vez que, para os consumidores, oferece uma proteção importante e aumenta a confiança na compra, enquanto para os fabricantes, demonstra um compromisso com a qualidade e a satisfação do cliente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal /Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1 o prazo de validade;

7.9.2 a data da emissão;

7.9.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5 o valor a pagar; e

7.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIO DE

SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será de até **45 (quarenta e cinco) dias,** conforme disposições constantes no Apêndice I - Especificações Técnicas.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.11. **Ato de autorização** para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

Outras comprovações

8.23. Declaração subscrita por representante legal do licitante, atestando que:

a) Tem o devido conhecimento das regras voltadas à prevenção de fraude e corrupção nas contratações públicas do CEETEPS, conforme disposto na Portaria CEETEPS – GDS nº 4317/2025, anexa ao Edital;

b) Atenderá, caso seja a adjudicatária do certame, todas as condições para assinatura do contrato, conforme exigências indicadas neste Termo;

c) Que não se enquadra nas vedações previstas no item 3.6 do Edital.

8.24. Tratando-se de consórcio:

8.24.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:
a) Designação do consórcio e sua composição;
b) Finalidade do consórcio;
c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.24.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.
8.24.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.24.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.25. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.25.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
8.25.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
8.25.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
8.25.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
8.25.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
8.25.6 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
8.25.7 Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A presente licitação compatibiliza-se com as leis orçamentárias, sendo que a indicação da dotação orçamentária somente será exigida para a formalização de contratação decorrente do sistema de registro de preços.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ HENRIQUE BIAZOTTO

Requisitante

Assinou eletronicamente em 21/08/2026 às 14:32:08.

LUCIANO CAMILO MALVESTI

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 18:21:23.

TIAGO JESUS DE SOUZA

Área Técnica

Assinou eletronicamente em 21/08/2026 às 09:51:19.

ROBSON ANTONIO MOREIRA

Área Técnica

Assinou eletronicamente em 21/08/2026 às 10:56:25.

Administração Central
Coordenadoria de Material e Patrimônio

APÊNDICE I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Premissa de consolidação: cada kit abaixo corresponde a um item de contratação, com composição unitária mínima. As quantidades indicadas correspondem à composição de 1 (um) kit e deverão ser multiplicadas pelo quantitativo final indicado no Apêndice II – Quantitativos e Locais de Entrega.

ITEM 1 – Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino UNO – Nível Básico

Descrição técnica do item: kit didático composto por materiais, componentes, acessórios, ferramentas ou equipamentos destinados ao apoio de atividades práticas, laboratoriais, demonstrativas e de espaço criativo, conforme composição mínima relacionada abaixo.

Forma de fornecimento: kit completo, novo, sem uso, com componentes compatíveis entre si, acondicionados de forma adequada para transporte, armazenamento, conferência e utilização pelas unidades de ensino.

Campo	Informação
Nº do kit original	1
Total de itens distintos do kit	44
Quantidade total de unidades/peças	209
Aplicação	Atividades didáticas, práticas, laboratoriais e/ou de espaço criativo

Composição mínima do kit

Nº	Componente / especificação mínima	Quantidade por kit
1	Placa microcontroladora compatível com plataforma Arduino Uno R3 (microcontrolador Atmega328, Tensão de Operação 5V), com pinos soldados.	1
2	Cabo USB de programação/alimentação compatível com a placa	1
3	Placa Protoboard com 830 Pontos	1
4	Placa Protoboard com 170 Pontos	1
5	Led Verde Difuso 5mm	5
6	Led Azul Difuso 5mm	5
7	Led Vermelho Difuso 5mm	5
8	Led Amarelo Difuso 5mm	5
9	Led RGB Alto Brilho 5mm	5
10	Resistor 150 Ohms CR25 1/4W	10
11	Resistor 180 Ohms CR25 1/4W	10
12	Resistor 220 Ohms CR25 1/4W	10
13	Resistor 330 Ohms CR25 1/4W	10
14	Resistor 1k Ohms CR25 1/4W	10
15	Potenciômetro Linear 1k Ohms	2
16	Potenciômetro Linear 10k Ohms	2
17	Knob para Potenciômetro	2
18	Mini Chave Gangorra - KCD11-101 - 2 Terminais	1
19	Push Button (Chave Táctil) 6x6x5mm	5
20	Buzzer Passivo 12mm 5 V - Sem Oscilador	1
21	Buzzer Ativo 12mm 5 V	1
22	Capacitor Eletrolítico 10µF 25 V	5
23	Capacitor Eletrolítico 470µF 25 V	5
24	Diodo Retificador 1N4007	5
25	Display 7 Segmentos cátodo Comum	2
26	Módulo Seguidor de Linha – TCRT5000	2
27	Módulo Sensor de Luminosidade LDR 5mm 3 Pinos KY-018	1
28	Módulo Sensor Magnético de Efeito Hall KY-003	1
29	Módulo Sensor de Temperatura Termistor NTC KY-013	1
30	Micro Servo Motor 9g SG90	2
31	Módulo Sensor de Umidade e Temperatura DHT11	1
32	Módulo Joystick KY-023	1
33	Módulo Sensor de Distância Ultrassônico HC-SR04	1
34	Módulo Driver controlador de Motor Ponte H L298N	1
35	Conector Borne Cinza Emenda Engate Rápido 4mm 4 Fios	2
36	Jumpers Macho x Fêmea 20cm	20
37	Jumpers Macho x Macho 20cm	20

38	Jumpers Macho x Fêmea 30cm	20
39	Jumpers Macho x Macho 30cm	20
40	Kit Chassis 2WD Acrílico (base superior redonda + base inferior retangular), contendo 2 motores DC com Caixa de redução com hastes para fixação, 8 Espaçadores sextavado de latão - M3 Fêmea x Fêmea, 2 rodas plásticas emborrachadas de 68mm, 1 roda boba com base de 35mm, 20 Parafusos cabeça chata de latão - M3 10mm, 16 porcas para parafusos M3.	1
41	Bateria 18650 6800mah 4,2 V Recarregável	2
42	Suporte para 2 baterias 18650 com chave liga/desliga	1
43	Carregador Duplo para Bateria LI-ION 18650 Bivolt	1
44	Caixa Organizadora Plástica com mínimo de 20 Divisórias e dimensões mínimas de 34cm de largura, 27cm de comprimento e 5.5cm de profundidade.	1

Requisitos técnicos e condições gerais do kit

- Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, quando aplicável, permitindo a montagem, programação, teste e realização das atividades didáticas previstas.
- Os componentes eletrônicos, cabos, sensores, atuadores, fontes, baterias, carregadores, ferramentas, acessórios e caixas organizadoras deverão ser fornecidos nas quantidades mínimas indicadas para cada kit.
- Os itens deverão ser entregues novos, sem uso, em embalagem adequada, com identificação suficiente para conferência da composição e armazenamento pela unidade de ensino.
- Quando houver tensão, conector, interface, protocolo ou padrão de comunicação indicado na composição, deverão ser mantidas compatibilidade e funcionalidade equivalentes ou superiores.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
- Assistência técnica e suporte no Brasil, diretamente pelo fabricante, representante autorizado, fornecedor ou rede credenciada, durante o período de garantia.
- Fornecimento de todos os componentes, acessórios, cabos, conectores, fontes, módulos, sensores, peças, softwares, licenças ou demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução, quando aplicável.
- Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que preservadas as funcionalidades, compatibilidades, interfaces e desempenho mínimo necessários ao uso didático previsto, sem direcionamento de marca ou fornecedor.

Total de itens do kit: 44 itens/componentes distintos.

Quantidade total de unidades/peças previstas na composição unitária do kit: 209.

ITEM 2 – Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino UNO – Nível Intermediário

Descrição técnica do item: kit didático composto por materiais, componentes, acessórios, ferramentas ou equipamentos destinados ao apoio de atividades práticas, laboratoriais, demonstrativas e de espaço criativo, conforme composição mínima relacionada abaixo.

Forma de fornecimento: kit completo, novo, sem uso, com componentes compatíveis entre si, acondicionados de forma adequada para transporte, armazenamento, conferência e utilização pelas unidades de ensino.

Campo	Informação
Nº do kit original	2
Total de itens distintos do kit	32
Quantidade total de unidades/peças	121
Aplicação	Atividades didáticas, práticas, laboratoriais e/ou de espaço criativo

Composição mínima do kit

Nº	Componente / especificação mínima	Quantidade por kit
1	Placa microcontroladora compatível com plataforma Arduino Uno R3 (microcontrolador Atmega328, Tensão de Operação 5V), com pinos soldados.	1
2	Cabo USB de programação/alimentação compatível com a placa	1
3	Fonte de Alimentação 9V 1A com Plug P4 compatível com a placa	1
4	Bateria de 9V Recarregável	1
5	Cabo Adaptador Bateria 9V com Plug P4	1
6	Placa Protoboard com 830 Pontos	1
7	Led RGB Alto Brilho 5mm	5
8	Resistor 150 Ohms CR25 1/4W	5
9	Resistor 220 Ohms CR25 1/4W	5
10	Potenciômetro Linear 1k Ohms	1
11	Potenciômetro Linear 10k Ohms	1
12	Knob para Potenciômetro	2
13	Mini Chave Gangorra - KCD11-101 - 2 Terminais	1
14	Módulo Receptor de Sensor Infravermelho Ky-022	1
15	Módulo Sensor de Vibração SW420	1

16	Módulo Sensor de Inclinação KY-020	1
17	Módulo Sensor de Umidade de Solo Capacitivo	1
18	Kit Controle Remoto Infravermelho	1
19	Bateria CR2035 3 V IRRC	1
20	Display Oled 128x64 pixels 0.96" I2C Branco	1
21	Módulo Sensor de Toque Capacitivo TTP223B	1
22	Sensor de Presença PIR - HC-SR501	1
23	Módulo Sensor de Cor RGB TCS230	1
24	Módulo Sensor de Gás MQ-2	1
25	Sensor Temperatura e Barômetro BMP280	1
26	Sensor de Peso 5Kg - Célula de Carga	1
27	Módulo para Sensor de Peso Conversor Amplificador HX-711	1
28	Jumpers Macho x Fêmea 20cm	20
29	Jumpers Macho x Macho 20cm	20
30	Jumpers Macho x Fêmea 30cm	20
31	Jumpers Macho x Macho 30cm	20
32	Caixa Organizadora Plástica com mínimo de 20 Divisórias e dimensões mínimas de 34cm de largura, 27cm de comprimento e 5.5cm de profundidade.	1

Requisitos técnicos e condições gerais do kit

- Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, quando aplicável, permitindo a montagem, programação, teste e realização das atividades didáticas previstas.
- Os componentes eletrônicos, cabos, sensores, atuadores, fontes, baterias, carregadores, ferramentas, acessórios e caixas organizadoras deverão ser fornecidos nas quantidades mínimas indicadas para cada kit.
- Os itens deverão ser entregues novos, sem uso, em embalagem adequada, com identificação suficiente para conferência da composição e armazenamento pela unidade de ensino.
- Quando houver tensão, conector, interface, protocolo ou padrão de comunicação indicado na composição, deverão ser mantidas compatibilidade e funcionalidade equivalentes ou superiores.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
- Assistência técnica e suporte no Brasil, diretamente pelo fabricante, representante autorizado, fornecedor ou rede credenciada, durante o período de garantia.
- Fornecimento de todos os componentes, acessórios, cabos, conectores, fontes, módulos, sensores, peças, softwares, licenças ou demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução, quando aplicável.
- Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que preservadas as funcionalidades, compatibilidades, interfaces e desempenho mínimo necessários ao uso didático previsto, sem direcionamento de marca ou fornecedor.

Total de itens do kit: 32 itens/componentes distintos.

Quantidade total de unidades/peças previstas na composição unitária do kit: 121.

ITEM 3 – Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino UNO – Nível Avançado

Descrição técnica do item: kit didático composto por materiais, componentes, acessórios, ferramentas ou equipamentos destinados ao apoio de atividades práticas, laboratoriais, demonstrativas e de espaço criativo, conforme composição mínima relacionada abaixo.

Forma de fornecimento: kit completo, novo, sem uso, com componentes compatíveis entre si, acondicionados de forma adequada para transporte, armazenamento, conferência e utilização pelas unidades de ensino.

Campo	Informação
Nº do kit original	3
Total de itens distintos do kit	37
Quantidade total de unidades/peças	127
Aplicação	Atividades didáticas, práticas, laboratoriais e/ou de espaço criativo

Composição mínima do kit

Nº	Componente / especificação mínima	Quantidade por kit
1	Placa microcontroladora compatível com plataforma Arduino Uno R3 (microcontrolador Atmega328, Tensão de Operação 5V), com pinos soldados.	1
2	Cabo USB de programação/alimentação compatível com a placa	1
3	Fonte de Alimentação 9V 1A com Plug P4 compatível com a placa	1
4	Bateria de 9 V Recarregável	1
5	Cabo Adaptador Bateria 9V com Plug P4 compatível com a placa	1
6	Placa Protoboard com 830 Pontos	1
7	Potenciômetro Linear 1k Ohms	1

8	Potenciômetro Linear 10k Ohms	1
9	Knob para Potenciômetro	2
10	Led RGB Alto Brilho 5mm	5
11	Resistor 150 Ohms CR25 1/4W	5
12	Resistor 220 Ohms CR25 1/4W	5
13	Módulo Bluetooth HM-10	1
14	Placa Adaptadora para ESP8266	1
15	Módulo WiFi ESP8266-01 ESP-01	1
16	Display Oled 128x64 pixels 0.96" I2C Branco	1
17	Kit Leitor RC522 para RFID com Cartão e Chaveiro	1
18	Módulo Sensor de Pulso Frequência Cardíaca KY-039	1
19	Módulo Sensor de corrente 5A - ACS712	1
20	Sensor de Umidade do Solo	1
21	Módulo Sensor de Nível de Água	1
22	Módulo Emissor de Laser KY-008	1
23	Módulo Relê 1 Canal 5V 10A	1
24	Mini Motor DC 3-6 V	2
25	Teclado Matricial de Membrana 12 Teclas - 4x3	1
26	Motor de Passo 5 Vdc com Redução e Driver ULN2003	1
27	Módulo Receptor Infravermelho IR VS1838B KY-022	1
28	Módulo Acelerômetro e Giroscópio 03 Eixos - MPU6050	1
29	Fita de Led RGB Endereçável 5V - 1 metro – WS2812	1
30	Mini Bomba de água submersível - 3 a 6 Vcc	1
31	Módulo Sensor de Som - KY-037 ou LM393	1
32	Módulo Sensor de Água ou Chuva	1
33	Jumpers Fêmea x Fêmea 20cm	20
34	Jumpers Macho x Macho 20cm	20
35	Jumpers Macho x Fêmea 30cm	20
36	Jumpers Macho x Macho 30cm	20
37	Caixa Organizadora Plástica com mínimo de 20 Divisórias e dimensões mínimas de 34cm de largura, 27cm de comprimento e 5.5cm de profundidade.	1

Requisitos técnicos e condições gerais do kit

- Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, quando aplicável, permitindo a montagem, programação, teste e realização das atividades didáticas previstas.
- Os componentes eletrônicos, cabos, sensores, atuadores, fontes, baterias, carregadores, ferramentas, acessórios e caixas organizadoras deverão ser fornecidos nas quantidades mínimas indicadas para cada kit.
- Os itens deverão ser entregues novos, sem uso, em embalagem adequada, com identificação suficiente para conferência da composição e armazenamento pela unidade de ensino.
- Quando houver tensão, conector, interface, protocolo ou padrão de comunicação indicado na composição, deverão ser mantidas compatibilidade e funcionalidade equivalentes ou superiores.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
- Assistência técnica e suporte no Brasil, diretamente pelo fabricante, representante autorizado, fornecedor ou rede credenciada, durante o período de garantia.
- Fornecimento de todos os componentes, acessórios, cabos, conectores, fontes, módulos, sensores, peças, softwares, licenças ou demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução, quando aplicável.
- Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que preservadas as funcionalidades, compatibilidades, interfaces e desempenho mínimo necessários ao uso didático previsto, sem direcionamento de marca ou fornecedor.

Total de itens do kit: 37 itens/componentes distintos.

Quantidade total de unidades/peças previstas na composição unitária do kit: 127.

ITEM 4 – Kit Complementar Compatível Com Plataforma Arduino MEGA

Descrição técnica do item: kit didático composto por materiais, componentes, acessórios, ferramentas ou equipamentos destinados ao apoio de atividades práticas, laboratoriais, demonstrativas e de espaço criativo, conforme composição mínima relacionada abaixo.

Forma de fornecimento: kit complementar, sem uso, com componentes compatíveis entre si, acondicionados de forma adequada para transporte, armazenamento, conferência e utilização pelas unidades de ensino.

Campo	Informação
Nº do kit original	4
Total de itens distintos do kit	8
Quantidade total de unidades/peças	46
Aplicação	Atividades didáticas, práticas, laboratoriais e/ou de espaço criativo

Composição mínima do kit

Nº	Componente / especificação mínima	Quantidade por kit
1	Placa microcontroladora compatível com plataforma Arduino MEGA R3 (microcontrolador Atmega2560, Tensão de Operação 5V), com pinos soldados.	1
2	Cabo USB de programação/alimentação compatível com a placa	1
3	Bateria de 9V Recarregável	1
4	Cabo Adaptador Bateria 9V com Plug P4 compatível com a placa	1
5	Protoboard 830 pontos	1
6	Jumpers Macho x Macho 20cm	20
7	Jumpers Macho x Fêmea 20cm	20
8	Caixa Organizadora Plástica com mínimo de 5 Divisórias e dimensões mínimas de 16cm de largura, 9cm de comprimento e 3.5cm de profundidade.	1

Requisitos técnicos e condições gerais do kit

- Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, quando aplicável, permitindo a montagem, programação, teste e realização das atividades didáticas previstas.
- Os componentes eletrônicos, cabos, sensores, atuadores, fontes, baterias, carregadores, ferramentas, acessórios e caixas organizadoras deverão ser fornecidos nas quantidades mínimas indicadas para cada kit.
- Os itens deverão ser entregues novos, sem uso, em embalagem adequada, com identificação suficiente para conferência da composição e armazenamento pela unidade de ensino.
- Quando houver tensão, conector, interface, protocolo ou padrão de comunicação indicado na composição, deverão ser mantidas compatibilidade e funcionalidade equivalentes ou superiores.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
- Assistência técnica e suporte no Brasil, diretamente pelo fabricante, representante autorizado, fornecedor ou rede credenciada, durante o período de garantia.
- Fornecimento de todos os componentes, acessórios, cabos, conectores, fontes, módulos, sensores, peças, softwares, licenças ou demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução, quando aplicável.
- Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que preservadas as funcionalidades, compatibilidades, interfaces e desempenho mínimo necessários ao uso didático previsto, sem direcionamento de marca ou fornecedor.

Total de itens do kit: 8 itens/componentes distintos.

Quantidade total de unidades/peças previstas na composição unitária do kit: 46.

ITEM 5 – Kit Complementar Compatível Com Plataforma NANO – Nível Básico

Descrição técnica do item: kit didático composto por materiais, componentes, acessórios, ferramentas ou equipamentos destinados ao apoio de atividades práticas, laboratoriais, demonstrativas e de espaço criativo, conforme composição mínima relacionada abaixo.

Forma de fornecimento: kit complementar, novo, sem uso, com componentes compatíveis entre si, acondicionados de forma adequada para transporte, armazenamento, conferência e utilização pelas unidades de ensino.

Campo	Informação
Nº do kit original	5
Total de itens distintos do kit	12
Quantidade total de unidades/peças	107
Aplicação	Atividades didáticas, práticas, laboratoriais e/ou de espaço criativo

Composição mínima do kit

Nº	Componente / especificação mínima	Quantidade por kit
1	Placa microcontroladora compatível com plataforma Arduino NANO V3 (microcontrolador ATmega328P, Tensão de Operação 5V), com pinos soldados.	1
2	Cabo USB de programação/alimentação compatível com a placa	1
3	Shield de Expansão compatível com a placa	1
4	Clip para Bateria tipo "T" ou "I" 9V com Fio de 15cm	1
5	Bateria de 9V Recarregável	1
6	Placa Protoboard com 830 Pontos	1
7	Jumpers Fêmea x Fêmea 20cm	20
8	Jumpers Macho x Macho 20cm	20
9	Jumpers Macho x Fêmea 30cm	20
10	Jumpers Macho x Macho 30cm	20
11	Jumpers Fêmea x Fêmea 30cm	20

12	Caixa Organizadora Plástica com mínimo de 5 Divisórias e dimensões mínimas de 16cm de largura, 9cm de comprimento e 3.5cm de profundidade.	1

Requisitos técnicos e condições gerais do kit

- Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, quando aplicável, permitindo a montagem, programação, teste e realização das atividades didáticas previstas.
- Os componentes eletrônicos, cabos, sensores, atuadores, fontes, baterias, carregadores, ferramentas, acessórios e caixas organizadoras deverão ser fornecidos nas quantidades mínimas indicadas para cada kit.
- Os itens deverão ser entregues novos, sem uso, em embalagem adequada, com identificação suficiente para conferência da composição e armazenamento pela unidade de ensino.
- Quando houver tensão, conector, interface, protocolo ou padrão de comunicação indicado na composição, deverão ser mantidas compatibilidade e funcionalidade equivalentes ou superiores.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
- Assistência técnica e suporte no Brasil, diretamente pelo fabricante, representante autorizado, fornecedor ou rede credenciada, durante o período de garantia.
- Fornecimento de todos os componentes, acessórios, cabos, conectores, fontes, módulos, sensores, peças, softwares, licenças ou demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução, quando aplicável.
- Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que preservadas as funcionalidades, compatibilidades, interfaces e desempenho mínimo necessários ao uso didático previsto, sem direcionamento de marca ou fornecedor.

Total de itens do kit: 11 itens/componentes distintos.

Quantidade total de unidades/peças previstas na composição unitária do kit: 106.

ITEM 6 – Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma ESP32 – Nível Intermediário

Descrição técnica do item: kit didático composto por materiais, componentes, acessórios, ferramentas ou equipamentos destinados ao apoio de atividades práticas, laboratoriais, demonstrativas e de espaço criativo, conforme composição mínima relacionada abaixo.

Forma de fornecimento: kit completo, novo, sem uso, com componentes compatíveis entre si, acondicionados de forma adequada para transporte, armazenamento, conferência e utilização pelas unidades de ensino.

Campo	Informação
Nº do kit original	6
Total de itens distintos do kit	34
Quantidade total de unidades/peças	162
Aplicação	Atividades didáticas, práticas, laboratoriais e/ou de espaço criativo

Composição mínima do kit

Nº	Componente / especificação mínima	Quantidade por kit
1	Placa microcontroladora compatível com plataforma ESP32-WROOM-32 DOIT Dual Core 30 Pinos	1
2	Placa Shield Expansão compatível com Módulo ESP32 WROOM-32 Wifi e Bluetooth - 30 Pinos e USB Micro/Tipo C	1
3	Cabo USB de programação/alimentação compatível com a placa	1
4	Fonte Chaveada 5V 3A com Conector Tipo C	1
5	Cabo Adaptador Bateria 9V com Plug P4 compatível com a placa	1
6	Placa Protoboard com 830 Pontos	1
7	Led RGB Alto Brilho 5mm	5
8	Resistor 150 Ohms CR25 1/4W	5
9	Resistor 220 Ohms CR25 1/4W	5
10	Potenciômetro Linear 1k Ohms	1
11	Potenciômetro Linear 10k Ohms	1
12	Knob para Potenciômetro	2
13	Mini Chave Gangorra - KCD11-101 - 2 Terminais	1
14	Módulo Receptor de Sensor Infravermelho Ky-022	1
15	Módulo Sensor de Vibração Sw420	1
16	Módulo Joystick KY-023	1
17	Módulo Sensor de Umidade de Solo Capacitivo	1
18	Kit Controle Remoto Infravermelho	1
19	Bateria CR2035 3V IRRC	1
20	Display Oled 128x64 pixels 0.96" I2C Branco	1
21	Módulo Sensor de Distância Ultrassônico HC-SR04	1
22	Micro Servo Motor 9g SG90	2
23	Módulo Sensor de Cor RGB TCS230	1

24	Módulo Sensor de Gás MQ-2	1
25	Sensor Temperatura e Barômetro BMP280	1
26	Sensor de Peso 5Kg - Célula de Carga	1
27	Módulo para Sensor de Peso Conversor Amplificador	1
28	Jumpers Fêmea x Fêmea 20cm	20
29	Jumpers Fêmea x Fêmea 30cm	20
30	Jumpers Macho x Fêmea 20cm	20
31	Jumpers Macho x Macho 20cm	20
32	Jumpers Macho x Fêmea 30cm	20
33	Jumpers Macho x Macho 30cm	20
34	Caixa Organizadora Plástica com mínimo de 20 Divisórias e dimensões mínimas de 34cm de largura, 27cm de comprimento e 5.5cm de profundidade.	1

Requisitos técnicos e condições gerais do kit

- Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, quando aplicável, permitindo a montagem, programação, teste e realização das atividades didáticas previstas.
- Os componentes eletrônicos, cabos, sensores, atuadores, fontes, baterias, carregadores, ferramentas, acessórios e caixas organizadoras deverão ser fornecidos nas quantidades mínimas indicadas para cada kit.
- Os itens deverão ser entregues novos, sem uso, em embalagem adequada, com identificação suficiente para conferência da composição e armazenamento pela unidade de ensino.
- Quando houver tensão, conector, interface, protocolo ou padrão de comunicação indicado na composição, deverão ser mantidas compatibilidade e funcionalidade equivalentes ou superiores.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
- Assistência técnica e suporte no Brasil, diretamente pelo fabricante, representante autorizado, fornecedor ou rede credenciada, durante o período de garantia.
- Fornecimento de todos os componentes, acessórios, cabos, conectores, fontes, módulos, sensores, peças, softwares, licenças ou demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução, quando aplicável.
- Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que preservadas as funcionalidades, compatibilidades, interfaces e desempenho mínimo necessários ao uso didático previsto, sem direcionamento de marca ou fornecedor.

Total de itens do kit: 34 itens/componentes distintos.

Quantidade total de unidades/peças previstas na composição unitária do kit: 162.

ITEM 7 – Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma ESP32 – Nível Avançado

Descrição técnica do item: kit didático composto por materiais, componentes, acessórios, ferramentas ou equipamentos destinados ao apoio de atividades práticas, laboratoriais, demonstrativas e de espaço criativo, conforme composição mínima relacionada abaixo.

Forma de fornecimento: kit completo, novo, sem uso, com componentes compatíveis entre si, acondicionados de forma adequada para transporte, armazenamento, conferência e utilização pelas unidades de ensino.

Campo	Informação
Nº do kit original	7
Total de itens distintos do kit	40
Quantidade total de unidades/peças	169
Aplicação	Atividades didáticas, práticas, laboratoriais e/ou de espaço criativo

Composição mínima do kit

Nº	Componente / especificação mínima	Quantidade por kit
1	Placa microcontroladora compatível com plataforma ESP32-WROOM-32 DOIT Dual Core 30 Pinos	1
2	Placa Shield Expansão compatível com Módulo ESP32 WROOM-32 Wifi e Bluetooth - 30 Pinos e USB Micro/Tipo C	1
3	Cabo USB de programação/alimentação compatível com a placa	1
4	Fonte Chaveada 5V 3A com Conector Tipo C	1
5	Cabo Adaptador Bateria 9V com Plug P4 compatível com a placa	1
6	Placa Protoboard com 830 Pontos	1
7	Potenciômetro Linear 1k Ohms	1
8	Potenciômetro Linear 10k Ohms	1
9	Knob para Potenciômetro	2
10	Led RGB Alto Brilho 5mm	5
11	Resistor 150 Ohms CR25 1/4W	5
12	Resistor 220 Ohms CR25 1/4W	5
13	Display Oled 128x64 pixels 0.96" I2C Branco	1

14	Kit Leitor RC522 para RFID com Cartão e Chaveiro	1
15	Módulo Sensor de Pulso Frequência Cardíaca	1
16	Módulo Sensor de corrente 5A - ACS712	1
17	Sensor de Umidade do Solo	1
18	Módulo Sensor de Nível de Água	1
19	Módulo Emissor de Laser KY-008	1
20	Módulo Relê 1 Canal 5 V 10A	1
21	Mini Motor DC 3-6 V	2
22	Módulo Driver controlador de Motor Ponte H L298N	1
23	Motor de Passo 5 Vdc com Redução e Driver ULN2003	1
24	Módulo Receptor Infravermelho IR VS1838B KY-022	1
25	Módulo Acelerômetro e Giroscópio 03 Eixos - MPU6050	1
26	Fita de Led RGB Endereçável 5V - 1 metro –WS2812	1
27	Mini Bomba de água submersível - 3 a 6 Vcc	1
28	Micro Servo Motor 9g SG90	2
29	Módulo Sensor de Som - KY-037 ou LM393	1
30	Módulo Sensor de Água ou Chuva	1
31	Módulo Sensor de Batidas e Vibrações - KY-031	1
32	Módulo Relógio de Tempo Real RTC - DS3231	1
33	Sensor de Temperatura DS18B20 à Prova de Água com Cabo 1 Metro	1
34	Jumpers Fêmea x Fêmea 20cm	20
35	Jumpers Fêmea x Fêmea 30cm	20
36	Jumpers Macho x Macho 20cm	20
37	Jumpers Macho x Macho 30cm	20
38	Jumpers Macho x Fêmea 20cm	20
39	Jumpers Macho x Fêmea 30cm	20
40	Caixa Organizadora Plástica com mínimo de 20 Divisórias e dimensões mínimas de 34cm de largura, 27cm de comprimento e 5.5cm de profundidade.	1

Requisitos técnicos e condições gerais do kit

- Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, quando aplicável, permitindo a montagem, programação, teste e realização das atividades didáticas previstas.
- Os componentes eletrônicos, cabos, sensores, atuadores, fontes, baterias, carregadores, ferramentas, acessórios e caixas organizadoras deverão ser fornecidos nas quantidades mínimas indicadas para cada kit.
- Os itens deverão ser entregues novos, sem uso, em embalagem adequada, com identificação suficiente para conferência da composição e armazenamento pela unidade de ensino.
- Quando houver tensão, conector, interface, protocolo ou padrão de comunicação indicado na composição, deverão ser mantidas compatibilidade e funcionalidade equivalentes ou superiores.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
- Assistência técnica e suporte no Brasil, diretamente pelo fabricante, representante autorizado, fornecedor ou rede credenciada, durante o período de garantia.
- Fornecimento de todos os componentes, acessórios, cabos, conectores, fontes, módulos, sensores, peças, softwares, licenças ou demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução, quando aplicável.
- Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que preservadas as funcionalidades, compatibilidades, interfaces e desempenho mínimo necessários ao uso didático previsto, sem direcionamento de marca ou fornecedor.

Total de itens do kit: 40 itens/componentes distintos.

Quantidade total de unidades/peças previstas na composição unitária do kit: 169.

ITEM 8 – Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino Q – Nível Intermediário

Descrição técnica do item: kit didático composto por materiais, componentes, acessórios, ferramentas ou equipamentos destinados ao apoio de atividades práticas, laboratoriais, demonstrativas e de espaço criativo, conforme composição mínima relacionada abaixo.

Forma de fornecimento: kit completo, novo, sem uso, com componentes compatíveis entre si, acondicionados de forma adequada para transporte, armazenamento, conferência e utilização pelas unidades de ensino.

Campo	Informação
Nº do kit original	8
Total de itens distintos do kit	25
Quantidade total de unidades/peças	153
Aplicação	Atividades didáticas, práticas, laboratoriais e/ou de espaço criativo

Composição mínima do kit

Nº	Componente / especificação mínima	Quantidade por kit
1	Placa microcontroladora compatível com plataforma Arduino Q (Microcontrolador STM32U585, CPU quad-core de 2,0 GHz, Armazenamento 16G eMMC, GPU Adreno, 2 ISPs, Wi-Fi e Bluetooth)	1
2	Cabo USB de programação/alimentação compatível com a placa	1
3	Hub de conexão tipo USB C 3.0	1
4	Jumpers Fêmea x Fêmea 20cm	20
5	Jumpers Fêmea x Fêmea 30cm	20
6	Jumpers Macho x Fêmea 20cm	20
7	Jumpers Macho x Macho 20cm	20
8	Jumpers Macho x Fêmea 30cm	20
9	Jumpers Macho x Macho 30cm	20
10	Placa Protoboard com 830 Pontos	1
11	Potenciômetro Linear 1k Ohms	1
12	Potenciômetro Linear 10k Ohms	1
13	Knob para Potenciômetro	2
14	Led RGB Alto Brilho 5mm	5
15	Resistor 150 Ohms CR25 1/4W	5
16	Resistor 220 Ohms CR25 1/4W	5
17	Display Oled 128x64 pixels 0.96" I2C Branco	1
18	Módulo Sensor de Luminosidade LDR 5mm 3 Pinos KY-018	1
19	Módulo Emissor de Laser KY-008	1
20	Módulo Receptor de Sensor Infravermelho Ky-022	1
21	Módulo Relê 1 Canal 5 V 10A - HW-307	1
22	Mini Motor DC 3-6 V	1
23	Módulo Acelerômetro e Giroscópio 03 Eixos - MPU6050	1
24	Micro Servo Motor 9g SG90	2
25	Caixa Organizadora Plástica com tampa, com mínimo de 11 Divisórias e dimensões mínimas de 18cm de largura, 27cm de comprimento e 3,5cm de profundidade.	1

Requisitos técnicos e condições gerais do kit

- Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, quando aplicável, permitindo a montagem, programação, teste e realização das atividades didáticas previstas.
- Os componentes eletrônicos, cabos, sensores, atuadores, fontes, baterias, carregadores, ferramentas, acessórios e caixas organizadoras deverão ser fornecidos nas quantidades mínimas indicadas para cada kit.
- Os itens deverão ser entregues novos, sem uso, em embalagem adequada, com identificação suficiente para conferência da composição e armazenamento pela unidade de ensino.
- Quando houver tensão, conector, interface, protocolo ou padrão de comunicação indicado na composição, deverão ser mantidas compatibilidade e funcionalidade equivalentes ou superiores.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
- Assistência técnica e suporte no Brasil, diretamente pelo fabricante, representante autorizado, fornecedor ou rede credenciada, durante o período de garantia.
- Fornecimento de todos os componentes, acessórios, cabos, conectores, fontes, módulos, sensores, peças, softwares, licenças ou demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução, quando aplicável.
- Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que preservadas as funcionalidades, compatibilidades, interfaces e desempenho mínimo necessários ao uso didático previsto, sem direcionamento de marca ou fornecedor.

Total de itens do kit: 25 itens/componentes distintos.

Quantidade total de unidades/peças previstas na composição unitária do kit: 153.

ITEM 9 – Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino Q – Nível Avançado

Descrição técnica do item: kit didático composto por materiais, componentes, acessórios, ferramentas ou equipamentos destinados ao apoio de atividades práticas, laboratoriais, demonstrativas e de espaço criativo, conforme composição mínima relacionada abaixo.

Forma de fornecimento: kit completo, novo, sem uso, com componentes compatíveis entre si, acondicionados de forma adequada para transporte, armazenamento, conferência e utilização pelas unidades de ensino.

Campo	Informação
Nº do kit original	9
Total de itens distintos do kit	21
Quantidade total de unidades/peças	148
Aplicação	Atividades didáticas, práticas, laboratoriais e/ou de espaço criativo

Composição mínima do kit

Nº	Componente / especificação mínima	Quantidade por kit
1	Placa microcontroladora compatível com plataforma Arduino Q (Microcontrolador STM32U585, CPU quad-core de 2,0 GHz, Armazenamento 16G eMMC, GPU Adreno, 2 ISPs, Wi-Fi e Bluetooth)	1
2	Cabo USB de programação/alimentação compatível com a placa	1
3	Hub de conexão tipo USB C 3.0	1
4	Jumpers Fêmea x Fêmea 20cm	20
5	Jumpers Fêmea x Fêmea 30cm	20
6	Jumpers Macho x Fêmea 20cm	20
7	Jumpers Macho x Macho 20cm	20
8	Jumpers Macho x Fêmea 30cm	20
9	Jumpers Macho x Macho 30cm	20
10	Placa Protoboard com 830 Pontos	1
11	Potenciômetro Linear 1k Ohms	1
12	Potenciômetro Linear 10k Ohms	1
13	Knob para Potenciômetro	2
14	Led RGB Alto Brilho 5mm	5
15	Resistor 150 Ohms CR25 1/4W	5
16	Resistor 220 Ohms CR25 1/4W	5
17	Fita de Led RGB Endereçável 5V - 1 metro	1
18	Módulo Sensor de Som - KY-037 ou LM393	1
19	Módulo Sensor de Distância Ultrassônico HC-SR04	1
20	Display Oled 128x64 pixels 0.96" I2C Branco	1
21	Caixa Organizadora Plástica com tampa, com mínimo de 11 Divisórias e dimensões mínimas de 18cm de largura, 27cm de comprimento e 3,5cm de profundidade.	1

Requisitos técnicos e condições gerais do kit

- Todos os componentes deverão ser compatíveis entre si, quando aplicável, permitindo a montagem, programação, teste e realização das atividades didáticas previstas.
- Os componentes eletrônicos, cabos, sensores, atuadores, fontes, baterias, carregadores, ferramentas, acessórios e caixas organizadoras deverão ser fornecidos nas quantidades mínimas indicadas para cada kit.
- Os itens deverão ser entregues novos, sem uso, em embalagem adequada, com identificação suficiente para conferência da composição e armazenamento pela unidade de ensino.
- Quando houver tensão, conector, interface, protocolo ou padrão de comunicação indicado na composição, deverão ser mantidas compatibilidade e funcionalidade equivalentes ou superiores.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.
- Assistência técnica e suporte no Brasil, diretamente pelo fabricante, representante autorizado, fornecedor ou rede credenciada, durante o período de garantia.
- Fornecimento de todos os componentes, acessórios, cabos, conectores, fontes, módulos, sensores, peças, softwares, licenças ou demais itens necessários ao pleno funcionamento da solução, quando aplicável.
- Serão admitidos produtos equivalentes ou superiores, desde que preservadas as funcionalidades, compatibilidades, interfaces e desempenho mínimo necessários ao uso didático previsto, sem direcionamento de marca ou fornecedor.

Total de itens do kit: 21 itens/componentes distintos.

Quantidade total de unidades/peças previstas na composição unitária do kit: 148.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

2.1. A entrega deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato, em remessa única nas Unidades de Ensino indicadas no Apêndice II – Quantitativos e Locais de Entrega. As entregas devem ocorrer em dias de expediente, considerando o horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. Conforme o caso, os equipamentos, bancadas ou kits deverão ser entregues montados, configurados e prontos para uso, ressalvados os itens cuja finalidade didática envolva montagem pelos estudantes ou docentes.

2.3. Os itens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, devidamente embalados, identificados e acondicionados de forma compatível com transporte, armazenamento e preservação dos componentes.

3. DA GARANTIA DO OBJETO CONTRATUAL

3.1. A garantia dos equipamentos, kits e componentes deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

3.2. O prazo de garantia deverá cobrir, dentre outras exigências legais, quaisquer defeitos de fabricação e/ou falhas, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados da data do recebimento definitivo do bem.

3.3. Todas as despesas havidas no período da garantia, tais como consertos, substituição de peças, transporte, mão de obra, suporte, assistência técnica, atualização de software essencial ao funcionamento e demais custos necessários correrão por conta da Contratada, não cabendo à Contratante quaisquer ônus.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada, além de todas as determinações legais e infralegais aplicáveis, em especial as pactuadas, deverá:

a) Entregar os bens em remessa única no endereço e horários indicados pela Administração e descarregar no local indicado pela Unidade de Ensino.

b) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos bens que serão entregues, bem como pelo respectivo transporte.

c) Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza, ressalvada a rede autorizada de assistência técnica, quando aplicável.

d) Incluir nos valores propostos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

e) Apresentar, a cada pagamento e sempre que exigido pela Contratante, se estiver na condição de recuperação judicial ou extrajudicial, as documentações que comprovem o devido cumprimento ao plano de recuperação judicial ou extrajudicial, conforme o caso, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.

f) Fazer constar nas notas fiscais os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE relacionados especificamente ao objeto da contratação, observando as normas legais e infralegais aplicáveis.

g) Fornecer os itens em embalagens adequadas e, sempre que possível, sustentáveis, sem comprometer a segurança, a integridade e a identificação dos produtos.

h) Observar todas as regras legais e infralegais aplicáveis ao objeto pretendido, inclusive quanto à segurança, sustentabilidade, descarte, logística reversa, quando aplicável, e demais normas técnicas pertinentes.

i) Entregar os bens de acordo com as especificações técnicas determinadas, com embalagens devidamente lacradas, sem defeitos, avarias ou divergências que possam comprometer o produto, sua quantidade ou sua utilização didática.

j) Realizar o faturamento do objeto conforme as remessas de nota de empenho.

k) Prestar garantia técnica para o objeto, nos termos exigidos pela Administração.

l) Entregar, com os bens, manuais de instrução, guias de instalação, documentação técnica e demais documentos que orientem a instalação, configuração, operação e funcionamento dos itens, em língua portuguesa.

m) Cumprir todas as normas previstas no Programa Radar Anticorrupção instituídas pelo Estado de São Paulo, bem como pelas normas de integridade do contratante, em especial a Portaria 4.317, de 04 de fevereiro de 2025.

5. SUSTENTABILIDADE

5.1. Verificam-se possíveis impactos relacionados às embalagens, produção, uso e descarte dos resíduos de produção desses bens, cujas medidas mitigadoras, que deverão ser observadas pela Contratada, referem-se a:

a) Atender aos critérios de sustentabilidade de cada item, em especial às normas técnicas aplicáveis.

b) Entregar os itens em embalagens sustentáveis, recicláveis ou de menor impacto ambiental, sempre que possível, sem comprometer a segurança dos produtos.

c) Priorizar, quando houver disponibilidade técnica e econômica, bens produzidos no todo ou em parte com materiais sustentáveis, reciclados, recicláveis ou de fontes renováveis, evitando materiais tóxicos ou prejudiciais à saúde.

d) Disponibilizar itens produzidos com materiais resistentes e duráveis, observadas as normas técnicas aplicáveis e a finalidade didática do uso.

e) Observar, quando aplicável, as normas legais e infralegais relativas ao descarte, resíduos de produção, baterias, componentes eletrônicos, embalagens e logística reversa.

APÊNDICE II – QUANTITATIVOS E LOCAIS DE ENTREGA

1. QUANTITATIVOS DOS ITENS

SEQUÊNCIA	DESCRIÇÃO DO ITEM RESUMIDA	QUANTITATIVO PREVISTO
01	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino UNO – Nível Básico	3600
02	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino UNO – Nível Intermediário	3600
03	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino UNO – Nível Avançado	3600
04	Kit Complementar Compatível Com Plataforma Arduino MEGA	3600
05	Kit Complementar Compatível Com Plataforma NANO – Nível Básico	3600
06	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma ESP32 – Nível Intermediário	3600
07	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma ESP32 – Nível Avançado	3600
08	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino Q – Nível Intermediário	1000
09	Kit de Robótica Educacional: Compatível Com Plataforma Arduino Q – Nível Avançado	1000

2. ENDEREÇO DE ENTREGA

CÓDIGO/ UNIDADE	LOCALIZAÇÃO
001-ADM CENTRAL – Sede Administrativa – Santa Ifigênia **CNPJ: 62.823.257/0001-09**	Rua dos Andradas, 140 – CEP 01208 - 000 – Santa Ifigênia / SP – Tel. (11) 3324 - 3612
001-ADM CENTRAL – Sede Administrativa – Bom Retiro	Praça Coronel Fernando Prestes, 174 – CEP 01124 - 060 – Bom Retiro / SP – São Paulo – Tel. (11) 3327 - 3068.
001-ADM CENTRAL – Unidade de Pós-graduação, Extensão e Pesquisa **E-mail: carlos.santos@cps.sp.gov.br**	Rua dos Bandeirantes, 169 - Bom Retiro – CEP 01124 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3327-3104.
002 - FATEC SÃO PAULO **CNPJ: 62.823.257/0015-04** **e-mail: f002dir@cps.sp.gov.br** **f002adm@cps.sp.gov.br**	Avenida Tiradentes, 615/709 - Luz– CEP 01101 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3322 - 2206
003 - FATEC JOSÉ CRESPO GONZALES **CNPJ: 62.823.257/0002-81** **e-mail: f003dir@cps.sp.gov.br** **f003adm@cps.sp.gov.br**	Avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2015 - Alto Da Boa Vista – CEP 18013 - 280 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3238 - 5266 / Fax (15) 3228 - 2443
004 - FATEC AMERICANA – MIN. RALPH BIASI **CNPJ: 62.823.257/0016-87** **e-mail: f004dir@cps.sp.gov.br** f004adm@cps.sp.gov.br	Rua Emílio de Menezes, s/nº, gleba B– Vila Amorim – CEP 13469 - 111 – Americana / SP – Tel. (19) 3406 - 5776 / 5639 / 3297
005 - FATEC RUBENS LARA **CNPJ: 62.823.257/0017-68** **e-mail: f005dir@cps.sp.gov.br** **f005**adm@cps.sp.gov.br	Avenida Senador Feijó, 350 - Vila Matias – CEP 11015 - 502 – Santos / SP – Tel. (13) 3227 - 6003
006 - ETEC POLIVALENTE DE AMERICANA **CNPJ: 62.823.257/0005-24** **e-mail: e006dir@cps.sp.gov.br** **e006adm@cps.sp.gov.br**	Avenida Nossa Senhora de Fátima, 567 - Vila Israel – CEP 13478 - 540 – Americana / SP – Tel. (19) 3468 – 4071 / 1610 / 1611
007 - ETEC CONS. ANTONIO PRADO **CNPJ: 62.823.257/0004-43** **e-mail: e007dir@cps.sp.gov.br** **e007adm@cps.sp.gov.br**	Avenida Cônego Antônio Roccato, s/nº - Km 3,5 - Jardim Santa Mônica – CEP 13082 - 015 – Campinas / SP – Tel. (19) 3246 - 2888
008 - ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI **CNPJ: 62.823.257/0003-62** **e-mail: e008dir@cps.sp.gov.br** **e008adm@cps.sp.gov.br**	Avenida Engº Tasso Pinheiro, 700 – Terra Nova – CEP 13210 - 045 – Jundiaí / SP – Tel. (11) 4587 - 3093 / 1026 / 1905 / 1983
009 - ETEC JOÃO BAPTISTA DE LIMA FIGUEIREDO **CNPJ: 62.823.257/0006-05** **e-mail: e009dir@cps.sp.gov.br** **e009adm@cps.sp.gov.br**	Avenida Américo Pereira Lima, s/nº - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656 – 2077 / 2052
010 - ETEC LAURO GOMES **CNPJ: 62.823.257/0008-77** **e-mail: e010dir@cps.sp.gov.br** **e010adm@cps.sp.gov.br**	Avenida Pereira Barreto, 400 – Vila Baeta Neves – CEP 09751 - 000 – São Bernardo do Campo / SP – Tel. (11) 4125 - 2288 / 4123 - 0142
011 - ETEC JORGE STREET **CNPJ: 62.823.257/0007-96** **e-mail: e011dir@cps.sp.gov.br** **e011adm@cps.sp.gov.br**	Rua Bell Aliance, 149 – Jardim São Caetano – CEP 09581 - 420 – São Caetano do Sul / SP – Tel. (11) 4238 -7955 ou 4231 - 3369
012 - ETEC PROF. CAMARGO ARANHA **CNPJ: 62.823.257/0009-58** **e-mail: e012dir@cps.sp.gov.br** **e012adm@cps.sp.gov.br**	Rua Marcial, 25 – Mooca – CEP 03169 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2694 - 6733

Administração Central

013 - ETEC GETÚLIO VARGAS **CNPJ: 62.823.257/0010-91** **e-mail:** e013dir@cps.sp.gov.br e013adm@cps.sp.gov.br	Rua Clóvis Bueno de Azevedo, 70 – Ipiranga – CEP 04266 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2066 - 2500 / 2501 / 2519 / 2510
014 - ETEC JULIO DE MESQUITA **CNPJ: 62.823.257/0012-53** **e-mail:** e014dir@cps.sp.gov.br e014adm@cps.sp.gov.br	Rua Pref. Justino Paixão, 150 – Centro – CEP 09020 - 130 – Santo André / SP – Tel. (11) 4990 - 2577
015 - ETEC PRESIDENTE VARGAS **CNPJ: 62.823.257/0011-72** **e-mail:** e015dir@cps.sp.gov.br e015adm@cps.sp.gov.br	Rua Cel. Cardoso de Siqueira, 801 - Centro - Mogi das Cruzes/SP - 08715-000 – Tel. (11) 4799 – 1511 / 7021 / 4069
016 - ETEC FERNANDO PRESTES **CNPJ: 62.823.257/0014-15** **e-mail:** e016dir@cps.sp.gov.br e016adm@cps.sp.gov.br	Rua Natal, 340 – Jardim Paulistano – CEP 18040 - 810 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3221 - 9677 / 2044 / 2088
017 - ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA **CNPJ: 62.823.257/0013-34** **e-mail:** e017dir@cps.sp.gov.br e017adm@cps.sp.gov.br	Avenida Comendador Pereira Inácio, 190 – Lageado – CEP 18030 - 005 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3233 - 1314 / 1316
018 - ETEC SÃO PAULO **CNPJ: 62.823.257/0018-49** **e-mail:** e018dir@cps.sp.gov.br e018adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tiradentes, 615 – Prédio Ary Torres – CEP 01101 - 010 – Bom Retiro / SP – Tel. (11) 3326 - 0993 ou 3327 - 1310
019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA **CNPJ: 62.823.257/0019-20** **e-mail:** e019dir@cps.sp.gov.br e019adm@cps.sp.gov.br	Rua Francisco Valzacchi, 51 – Vila Rosa – CEP 15900 - 000 – Taquaritinga / SP – Tel. (16) 3252 - 5615 / 5140
020 - FATEC JAHÚ **CNPJ: 62.823.257/0020-63** **e-mail:** f020dir@cps.sp.gov.br f020adm@cps.sp.gov.br	Rua Frei Galvão, s/nº - Jardim Pedro Ometto – CEP 17212 - 599 – Jaú / SP – Tel. (14) 3622 - 8280
021 - FATEC OURINHOS **CNPJ: 62.823.257/0021-44** **e-mail:** f021dir@cps.sp.gov.br f021adm@cps.sp.gov.br	Avenida Vitalina Marcusso, 1.400 – Campus Universitário – CEP 19910 - 206 – Ourinhos / SP – Tel. (14) 3512 - 2024
022 - FATEC TAQUARITINGA **CNPJ: 62.823.257/0022-25** **e-mail:** f022dir@cps.sp.gov.br f022adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Flávio Henrique Lemos, 585 – Portal Itamaracá - CEP 15900 - 000 – Taquaritinga / SP – Tel. (16) 3252 - 5250 / 5193 / 5152
023 - ETEC ALBERT EINSTEIN **CNPJ: 62.823.257/0023-06** **e-mail:** e023dir@cps.sp.gov.br e023adm@cps.sp.gov.br	Rua Nova Granada, 35 – Casa Verde – CEP 02522 - 050 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3966 - 0503 ou 3858 - 7529
024 - ETEC PREF. ALBERTO FERES **CNPJ: 62.823.257/0024-97** **e-mail:** e024dir@cps.sp.gov.br e024adm@cps.sp.gov.br	Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, 690 – Jardim Cândida – CEP 13603-013 – Araras / SP - Tel. (19) 3541 - 2819 ou 3551 - 4012
025 - ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO **CNPJ: 62.823.257/0025-78** **e-mail:** e025dir@cps.sp.gov.br e025adm@cps.sp.gov.br	Avenida Dez, 1100 – Centro – CEP 14620 - 000 – Orlândia / SP – Tel. (16) 3826 - 0774 / 2313
026 - ETEC PROF. ALFREDO DE BARROS SANTOS **CNPJ: 62.823.257/0026-59F** **e-mail:** e026dir@cps.sp.gov.br e026adm@cps.sp.gov.br	Rua Afonso Giannico, 350 – Pedregulho – CEP 12515 - 160 – Guaratinguetá / SP - Tel. (12) 3125 - 2266 / 3821 / 2886

Administração Central

027 - ETEC AMIN JUNDI **CNPJ: 62.823.257/0027-30** **e-mail:** e027dir@cps.sp.gov.br e027adm@cps.sp.gov.br	Rua Japão, 724 – Centro – CEP 17700 - 000 – Osvaldo Cruz / SP – Tel. (18) 3529 - 2367 ou 3528 - 3982 / 4760
028 - ETEC SEBASTIANA AUGUSTA MORAES (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0028-10** **e-mail:** e028dir@cps.sp.gov.br e028adm@cps.sp.gov.br	Estrada Vicinal Sebastião Lourenço da Silva, Km 11 – Vila Planalto – CP 34 – CEP 16900 - 530 – Andradina / SP – Tel. (18) 3722-3302
029 - ETEC PROFª. ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ **CNPJ: 62.823.257/0029-00** **e-mail:** e029dir@cps.sp.gov.br e029adm@cps.sp.gov.br	Avenida Bandeirantes, 503 – Centro – CEP 14801 - 180 – Araraquara / SP – Tel. (16) 3336 – 6636 / 6155
030 - ETEC ANTÔNIO DE PÁDUA CARDOSO **CNPJ: 62.823.257/0030-35** **e-mail:** e030dir@cps.sp.gov.br e030adm@cps.sp.gov.br	Rua Artur Lopes de Oliveira, 1087 – Santo Antônio – CEP 14315 - 108 – Batatais / SP – Tel. (16) 3761 – 2428 / 3023
031 - ETEC ANTONIO DEVISATE **CNPJ: 62.823.257/0031-16** **e-mail:** e031dir@cps.sp.gov.br e031adm@cps.sp.gov.br	Rua Adão Stroppa, s/nº - Marília / SP **(entrada pelo estacionamento do UNIVEM)** – Mirante – CEP 17525 - 901 – Tel. (14) 3433 - 5467 / 5274
032 - ETEC PROF. DR. ANTÔNIO EUFRÁSIO DE TOLEDO **CNPJ: 62.823.257/0032-05** **e-mail:** e032dir@cps.sp.gov.br e032adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Raposo Tavares, Km 561 – Pontilhão – CP 3099 – CEP 19053 - 205 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3222 - 8466 ou 3223 - 2067
033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0033-88** **e-mail:** e033dir@cps.sp.gov.br e033adm@cps.sp.gov.br	Rua Cel. Francisco Martins – CEP 14540 - 000 – Igarapava / SP – Tel. (16) 3172 - 1814 / 9235
034 - ETEC PROF. APRIGIO GONZAGA **CNPJ: 62.823.257/0034-69** **e-mail:** e034dir@cps.sp.gov.br e034adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Orêncio Vidigal, 212 – Vila Carlos de Campos – CEP 03640 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2643-2501 / 2643-2502 / 2643-2503
035 - ETEC ARISTÓTELES FERREIRA **CNPJ: 62.823.257/0035-40** **e-mail:** e035dir@cps.sp.gov.br e035adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Epitácio Pessoa, 466 – Aparecida – CEP 11030 - 600 – Santos / SP -Tel. (13) 3236 - 9998 / 9973
036 - ETEC PROF. ARMANDO BAYEUX DA SILVA **CNPJ: 62.823.257/0036-20** **e-mail:** e036dir@cps.sp.gov.br e036adm@cps.sp.gov.br	Avenida cinco, Nº 445 – Centro – CEP 13500 - 380 – Rio Claro / SP – Tel. (19) 3524 - 2330 / 3534 - 1688
037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA **CNPJ: 62.823.257/0037-01** **e-mail:** e037dir@cps.sp.gov.br e037adm@cps.sp.gov.br	**Prédio I – Rural (LOCAL DE ENTREGA)** Rodovia Péricles Beline, Km 121, SP 461 - Bairro Rural – CEP 15500 - 000 – Votuporanga / SP – Tel. (17) 3421 - 3715 ou 3423 - 5272 **Prédio II – Urbano** Rua Ceará, 4360 – Patrimônio Velho – CEP 15505 - 167 – Votuporanga / SP – Tel. (17) 3421 - 3112 / 3422 - 6231
038 - ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0038-92** **e-mail:** e038dir@cps.sp.gov.br e038adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Lourenço Lozano, s/nº - Km 04 - B. RESTINGA – Zona Rural – CEP 17480 - 000 – Cabrália Paulista / SP – Tel. (14) 3285 - 1210 / 1147
039 - ETEC AUGUSTO TORTORELO ARAÚJO **CNPJ: 62.823.257/0039-73** **e-mail:** e039dir@cps.sp.gov.br e039adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SP 284, Km 477 / 478 – Sapé - CP 50 – CEP 19700 - 000 – Paraguaçu Paulista / SP – Tel. (18) 3361 - 1130 / 7719

Administração Central

040 - ETEC COMENDADOR JOÃO RAYS **CNPJ: 62.823.257/0040-07** **e-mail:** e040dir@cps.sp.gov.br e040adm@cps.sp.gov.br	Rua Ludovico Victorio, 2140 – Vila Habitacional – CEP 17340 - 000 – Barra Bonita / SP Tel. (14) 3641 - 1310 / 5600
041 - ETEC PROF. BASILÍDES DE GODOY **CNPJ: 62.823.257/0041-98** **e-mail:** e041dir@cps.sp.gov.br e041adm@cps.sp.gov.br	Rua Guaipá, 678 – Vila Leopoldina – CEP 05089 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3834 – 4111 / 4780 ou 3831 - 6034
042 - ETEC BENEDITO STORANI **CNPJ: 62.823.257/0042-79** **e-mail:** e042dir@cps.sp.gov.br e042adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antonio Pincinato, 4355 – Recanto IV Centenário – CEP 13211 - 171 – Jundiaí / SP – Tel. (11) 4582 - 1881
043 - ETEC BENTO QUIRINO **CNPJ: 62.823.257/0043-50** **e-mail:** e043dir@cps.sp.gov.br e043adm@cps.sp.gov.br	Avenida Orosimbo Maia, 2600 - Vila Estanislau – CEP 13024 - 045 – Campinas / SP – Tel. (19) 3252 – 3596 ou 3251 - 8934
044 - ETEC PROF. MARCOS UCHÔAS DOS SANTOS PENCHEL **CNPJ: 62.823.257/0044-30** **e-mail:** e044dir@cps.sp.gov.br e044adm@cps.sp.gov.br	Rua Afonso Pereira da Silva, 96 - Vila Carmem – CEP 12630 - 000 – Cachoeira Paulista / SP – Tel. (12) 3103 - 1493 ou 3101 - 2816
045 - ETEC CARLOS DE CAMPOS **CNPJ: 62.823.257/0045-11** **e-mail:** e045dir@cps.sp.gov.br e045adm@cps.sp.gov.br	Rua Monsenhor Andrade, 798 – Brás – CEP 03009 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3033 - 9263 ou 3587 - 2121
046 - ETEC PROF. CARMELINO CORREA JR (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0046-00** **e-mail:** e046dir@cps.sp.gov.br e046adm@cps.sp.gov.br	Rod. Cândido Portinari, Km 405 – City Petrópolis – CEP 14407 - 000 – Franca / SP – Tel. (16) 3703 - 8035 / 7712 / 8226
047 - ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0047-83** **e-mail:** e047dir@cps.sp.gov.br e047adm@cps.sp.gov.br	Rodovia SP 346 – Km 204 – Morro Azul – CEP 13990 - 000 – Espírito Santo do Pinhal / SP – Tel. (19) 3651 – 1229 / 5386
048 - ETEC CONEGO JOSÉ BENTO (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0048-64** **e-mail:** e048dir@cps.sp.gov.br e048adm@cps.sp.gov.br	Avenida Nove de Julho, 745 – Jardim Pereira Do Amparo – CEP 12327 - 682 – Jacareí / SP – Tel. (12) 3951 - 5800 / 5230 ou 3953 - 3434
049 - ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO **CNPJ: 62.823.257/0049-45** **e-mail:** e049dir@cps.sp.gov.br e049adm@cps.sp.gov.br	Rua Acácio Paulino, s/nº - Centro – CEP 18425 - 000 – Taquarivaí / SP – Tel. (15) 3534 - 1139 / 1191
050 - ETEC DR. DEMÉTRIO DE AZEVEDO JUNIOR **CNPJ: 62.823.257/0050-89** **e-mail:** e050dir@cps.sp.gov.br e050adm@cps.sp.gov.br	Avenida Europa, 1097 – Jardim Europa – CEP 18406 - 460 – Itapeva / SP – Tel. (15) 3522 - 1077 ou 3524 - 2484
051 - ETEC DR. DOMINGOS MINICUCCI FILHO **CNPJ: 62.823.257/0051-60** **e-mail:** e051dir@cps.sp.gov.br e051adm@cps.sp.gov.br	Avenida Santana, 654 – Centro – CEP 18603 - 700 – Botucatu / SP – Tel. (14) 3882 - 0503 / 5325
052 - ETEC PROFª. CARMELINA BARBOSA (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0052-40** **e-mail:** e052dir@cps.sp.gov.br e052adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 653 - Bairro Das Antas – CEP 17900 - 000 – Dracena / SP – Tel. (18) 3822 - 4448
053 - ETEC PROF. EDSON GALVÃO (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0053-21** **e-mail:** e053dir@cps.sp.gov.br e053adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 11 – Capão Alto – CEP 18211 - 265 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3271 - 0444 ou 5704 - 3278 / 3279

Administração Central

054 - ETEC ELIAS NECHAR **CNPJ: 62.823.257/0054-02** **e-mail:** e054dir@cps.sp.gov.br e054adm@cps.sp.gov.br	Rua Guariba, 800 – Jardim Bela Vista – CEP 15806 - 355 – Catanduva / SP – Tel. (17) 3522 - 2200 / 2408 / 2242
055 - ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE **CNPJ: 62.823.257/0055-93** **e-mail:** e055dir@cps.sp.gov.br e055adm@cps.sp.gov.br	Rua Líbero Badaró, 600 – Vila Jamil De Lima – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3521 – 2493 / 2565
056 - ETEC CEL. FERNANDO FEBELIANO DA COSTA **CNPJ: 62.823.257/0056-74** **e-mail:** e056dir@cps.sp.gov.br e056adm@cps.sp.gov.br	Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 433 - Centro – CEP 13400 - 270 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3433 - 9734 ou 3422 – 3084 / 7023
057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS **CNPJ: 62.823.257/0057-55** **e-mail:** e057dir@cps.sp.gov.br e057adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Conde Francisco Matarazzo Junior, Km 127 – Zona Rural – CEP 14200 - 000 – São Simão / SP – Tel. (16) 3984 - 1752
058 - ETEC DEP. FRANCISCO FRANCO **CNPJ: 62.823.257/0058-36** **e-mail:** e058dir@cps.sp.gov.br e058adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pedro Machado de Góes, 58 - Jardim Primavera – CEP 19600 - 000 – Rancharia / SP – Tel. (18) 3265 - 6429 / 1666
059 - ETEC DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA **CNPJ: 62.823.257/0059-17** **e-mail:** e059dir@cps.sp.gov.br e059adm@cps.sp.gov.br	Avenida Coronel Castro, 12 – Centro – CEP 13700 - 000 – Casa Branca / SP – Tel. (19)3671 - 1170
060 - ETEC FRANCISCO GARCIA **CNPJ: 62.823.257/0060-50** **e-mail:** e060dir@cps.sp.gov.br e060adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Américo Pereira Lima, 1.507 - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656-0052
061 - ETEC GUARACY SILVEIRA **CNPJ: 62.823.257/0061-31** **e-mail:** e061dir@cps.sp.gov.br e061adm@cps.sp.gov.br	Rua Ferreira de Araújo, 527 - Pinheiros – CEP 05428 - 001 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3815 - 4295 ou 3813 - 3986 ou 3031 - 6208
062 - ETEC PROFª. HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR **CNPJ: 62.823.257/0062-12** **e-mail:** e062dir@cps.sp.gov.br e062adm@cps.sp.gov.br	Praça Sagrado Coração de Jesus, 70 – Parte Alta – CEP 16500 - 000 – Cafelândia / SP – Tel. (14) 3554 – 1184 / 4682
063 - ETEC ENGº. HERVAL BELLUSCI (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0063-01** **e-mail:** e063dir@cps.sp.gov.br e063adm@cps.sp.gov.br	Estrada Seis, s/nº – CP 122 - Boa Vista – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3521 - 2494
064 - ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO DA SILVEIRA **CNPJ: 62.823.257/0064-84** **e-mail:** e064dir@cps.sp.gov.br e064adm@cps.sp.gov.br	Rua Alcântara, 113 – Vila Guilherme – CEP 02110 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2905 – 1125 / 1128
065 - ETEC ILHA SOLTEIRA **CNPJ: 62.823.257/0065-65** **e-mail:** e065dir@cps.sp.gov.br e065adm@cps.sp.gov.br	Alameda Perimetral, s/nº - Zona Rural – CEP 15385 - 000 – Ilha Solteira / SP – Tel. (18) 3742 - 2575 (18) 99650-2132
066 - ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ **CNPJ: 62.823.257/0066-46** **e-mail:** e066dir@cps.sp.gov.br e066adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antônio de Almeida Leite, 913 - Jardim Paulista – CEP 19907 - 000 – Ourinhos / SP – Tel. (14) 3322 - 4908 ou 3326 - 6121
067 - ETEC JOÃO BELARMINO **CNPJ: 62.823.257/0067-27** **e-mail:** e067dir@cps.sp.gov.br e067adm@cps.sp.gov.br	Rua 7 de Setembro, 299 – Centro – CEP 13900 - 372 – Amparo / SP – Tel. (19) 3808 - 1016 / 3807 / 2288 / 8982

Administração Central

068 - ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO **CNPJ: 62.823.257/0068-08** **e-mail:** e068dir@cps.sp.gov.br e068adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. José Benedito Cursino, 75 - Boa Vista – CEP 12401 - 090 – Pindamonhangaba / SP – Tel. (12) 3642 – 1077 / 2414 ou 3645 - 6243
069 - ETEC JOÃO JORGE GERAISSATE **CNPJ: 62.823.257/0069-99** **e-mail:** e069dir@cps.sp.gov.br e069adm@cps.sp.gov.br	Estrada José Vigilato de Castilho, s/nº - Lajeado – CEP 16300 - 970 – Penápolis / SP – Tel. (18) 3652 - 1577
070 - ETEC JOAQUIM FERREIRA DO AMARAL **CNPJ: 62.823.257/0070-22** **e-mail:** e070dir@cps.sp.gov.br e070adm@cps.sp.gov.br	Rua Humaitá, 1090 – Centro – CEP 17201 - 320 – Jaú / SP – Tel. (14) 3624 - 8585 ou 3622 - 3566
071 - ETEC DR. JOSÉ COURY (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0071-03** **e-mail:** e071dir@cps.sp.gov.br e071adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pref. Nicolau Marino, 2.680 - Nosso Teto – CEP 13390 - 000 - Rio das Pedras / SP – Tel. (19) 3493 - 2244
072 - ETEC PREF. JOSÉ ESTEVES (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0072-94** **e-mail:** e072dir@cps.sp.gov.br e072adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Donato Francisco Sassi, Km 5 – Macucão – CEP 18760 - 000 – Cerqueira Cesar / SP – Tel. (14) 3714 – 6175 / 4465
073 - ETEC DR. JOSÉ LUIZ VIANA COUTINHO (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0073-75** **e-mail:** e073dir@cps.sp.gov.br e073adm@cps.sp.gov.br	**Prédio I – Rural** Chácara Municipal, s/nº – Córrego Tamboril – Acesso pela Rod. Euphly Jalles – SP - 563 – CEP 15703 - 386 – Jales / SP Tel. (17) 3632 - 9004 / 9007 **Prédio II – Urbano** Rua Treze, 2422 – Centro - CEP 15700 - 034 – Jales / SP – Tel. (17) 3632 - 1024
074 - ETEC JOSÉ MARTIMIANO DA SILVA **CNPJ: 62.823.257/0074-56** **e-mail:** e074dir@cps.sp.gov.br e074adm@cps.sp.gov.br	Rua Tamandaré, Nº 520 – Campos Elíseos – CEP 14085 - 070 – Ribeirão Preto / SP – Tel. (16) 3610 - 8374
075 - ETEC PADRE JOSÉ NUNES DIAS (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0075-37** **e-mail:** e075dir@cps.sp.gov.br e075adm@cps.sp.gov.br	Estrada do Bacuri, s/nº - Zona Rural - C. P. 145 – CEP 15150 - 000 – Monte Aprazível / SP – Tel. (17) 3275 - 1841 ou 3295 - 1522
076 - ETEC JOSÉ ROCHA MENDES **CNPJ: 62.823.257/0076-18** **e-mail:** e076dir@cps.sp.gov.br e076adm@cps.sp.gov.br	Rua Américo Vespucci, 1241 – Vila Prudente – CEP 03135 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2063 - 4454
077 - ETEC JOSÉ SANT´ANA DE CASTRO **CNPJ: 62.823.257/0077-07** **e-mail:** e077dir@cps.sp.gov.br e077adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Othon Barcellos, s/nº - Centro – CEP 12730 - 010 – Cruzeiro / SP – Tel. (12) 3144 – 1207 / 8076
078 - ETEC DR. JÚLIO CARDOSO **CNPJ: 62.823.257/0078-80** **e-mail:** e078dir@cps.sp.gov.br e078adm@cps.sp.gov.br	Rua General Carneiro, 1675 – Centro – CEP 14400-500 – Franca / SP – Tel. (16) 3271-8133 / 3724-0277
079 - ETEC LAURINDO ALVES DE QUEIROZ **CNPJ: 62.823.257/0079-60** **e-mail:** e079dir@cps.sp.gov.br e079adm@cps.sp.gov.br	Fazenda Lageado, s/nº - Rural – CEP 14530 - 000 – Miguelópolis / SP – Tel. (16) 3835 – 1370 / 1942
080 - ETEC DR. LUIZ CÉSAR COUTO (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0080-02** **e-mail:** e080dir@cps.sp.gov.br e080adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Antônio Farinasso, Km 03 – SPV 052 – Aguinha - Rural – CEP 19780 - 000 – Quatá / SP – Tel. (18) 3366-1001 / 2116

Administração Central

081 - ETEC PROF. LUIZ PIRES BARBOSA **CNPJ: 62.823.257/0081-85** **e-mail:** e081dir@cps.sp.gov.br e081adm@cps.sp.gov.br	Rua Maura Aparecida Amaro Romão - Cândido Mota – SP – 19880 - 000– Tel. (18) 3341 - 1014 / 4448
082 - ETEC MACHADO DE ASSIS **CNPJ: 62.823.257/0082-66** **e-mail:** e082dir@cps.sp.gov.br e082adm@cps.sp.gov.br	Rua Nações Unidas, 253 - Jardim Santo Antônio – CEP 12281 - 050 – Caçapava / SP – Tel. (12) 3653 - 5882 ou 3655 - 1802
083 - ETEC MANOEL DOS REIS ARAÚJO (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0083-47** **e-mail:** e083dir@cps.sp.gov.br e083adm@cps.sp.gov.br	Avenida Paris, Nº 79 – Cinelândia – CEP 13670 - 000 – Santa Rita do Passa Quatro / SP – Tel. (19) 3582 - 4685
084 - ETEC ORLANDO QUAGLIATO (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0084-28** **e-mail:** e084dir@cps.sp.gov.br e084adm@cps.sp.gov.br	**Prédio I - Rural** Rodovia Engº João Batista Cabral Rennó, Km 309 e 70m – Cachoeira – CEP 18919 - 899 – Santa Cruz do Rio Pardo / SP – Tel. (14) 3372 - 2011 **Prédio II - Urbano** Praça São Sebastião, 859, Centro – CEP 18900 - 000 – Santa Cruz do Rio Pardo / SP – Tel. (14) 3372 - 2760
085 - ETEC MARTIN LUTHER KING **CNPJ: 62.823.257/0085-09** **e-mail:** e085dir@cps.sp.gov.br e085adm@cps.sp.gov.br	Rua Apucarana, 815 – Tatuapé – CEP 03311 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2091 - 7465 ou 2093 - 8636
086 - ETEC MARTINHO DI CIERO **CNPJ: 62.823.257/0086-90** **e-mail:** e086dir@cps.sp.gov.br e086adm@cps.sp.gov.br	Avenida Barata Ribeiro, 410 - Vila Prudente De Moraes – CEP 13306 - 220 – Itú / SP – Tel. (11) 4024 - 1009 ou 4025 - 3720
087 - ETEC PROF. MATHEUS LEITE DE ABREU (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0087-70** **e-mail:** e087dir@cps.sp.gov.br e087adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Guilherme Sales, 2700 – Caixa Postal 96 - Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida – CEP 15138 - 062 – Mirassol / SP – Tel. (17) 3242-3249 ou 3243 - 1902
088 - ETEC MONSENHOR ANTÔNIO MAGLIANO **CNPJ: 62.823.257/0088-51** **e-mail:** e088dir@cps.sp.gov.br e088adm@cps.sp.gov.br	Praça Doutor Martinho Funchal de Barros, 277 – Bairro Williams – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 0099 ou 3406 - 5870
089 - ETEC ENGº. AGRÔNOMO NARCISO DE MEDEIROS (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0089-32** **e-mail:** e089dir@cps.sp.gov.br e089adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, Km 51,5 - Três Barras - CP 59 - CEP 11920 - 000 – Iguape / SP – Tel. (13) 3841 – 5170 / 2424
090 - ETEC PROF. URIAS FERREIRA (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0090-76** **e-mail:** e090dir@cps.sp.gov.br e090adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Dep. Leônidas Pacheco Ferreira, Km 313 + 180 m - Pouso Alegre De Baixo - C P 29 – CEP 17201 – 970 - Jaú / SP – Tel. (14) 3623 - 1170 / 1190
091 - ETEC PAULINO BOTELHO **CNPJ: 62.823.257/0091-57** **e-mail:** e091dir@cps.sp.gov.br e091adm@cps.sp.gov.br	Rua Marechal Deodoro, 3.183 - Vila Nery – CEP 13560 - 201 – São Carlos / SP – Tel. (16) 3371 – 1027 / 8168
092 - ETEC PAULO GUERREIRO FRANCO **CNPJ: 62.823.257/0092-38** **e-mail:** e092dir@cps.sp.gov.br e092adm@cps.sp.gov.br	Estrada Ribeirão das Garças, Km 03 – Zona Rural – CEP 17560 - 000 – Vera Cruz / SP – Tel. (14) 3492 - 1373 / 1581
093 - ETEC DEP. PAULO ORNELLAS CARVALHO DE BARROS **CNPJ: 62.823.257/0093-19** **e-mail:** e093dir@cps.sp.gov.br e093adm@cps.sp.gov.br	Rua Prof. Edson José Puga, 100 - Bairro José Ribeiro – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 1534

Administração Central

094 - ETEC PEDRO BADRAN **CNPJ: 62.823.257/0094-08** **e-mail:** e094dir@cps.sp.gov.br e094adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 1225 – Centro – CEP 14600 - 000 – São Joaquim da Barra / SP – Tel. (16) 3818 - 2192 / 2607
095 - ETEC PEDRO D´ARCÁDIA NETO **CNPJ: 62.823.257/0095-80** **e-mail:** e095dir@cps.sp.gov.br e095adm@cps.sp.gov.br	Rua Senhor do Bonfim, 1226 – Vila Xavier – CEP 19802 - 130 – Assis / SP – Tel. (18) 3321 - 5266 ou 3322 - 3941 ou 3323 - 1530
096 - ETEC PEDRO FERREIRA ALVES **CNPJ: 62.823.257/0096-61** **e-mail:** e096dir@cps.sp.gov.br e096adm@cps.sp.gov.br	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 - Jardim 31 De Março – CEP 13801 - 005 – Mogi Mirim / SP – Tel. (19) 3862 - 0888
097 - ETEC PROF. PEDRO LEME BRISOLLA SOBRINHO **CNPJ: 62.823.257/0097-42** **e-mail:** e097dir@cps.sp.gov.br e097adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antônio Carlos de Abreu Sodré, 1040 – Centro – CEP 18950 - 000 – Ipaussu / SP – Tel. (14) 3344 - 1506
098 - ETEC PHILADELPHO GOUVÊA NETTO **CNPJ: 62.823.257/0098-23** **e-mail:** e098dir@cps.sp.gov.br e098adm@cps.sp.gov.br	Avenida dos Estudantes, 3278 – Jardim Aeroporto – CEP 15035 - 010 – São José do Rio Preto / SP – Tel. (17) 3233 – 9266 / 9823
099 - ETEC PROF. MILTON GAZZETTI **CNPJ: 62.823.257/0099-04** **e-mail:** e099dir@cps.sp.gov.br e099adm@cps.sp.gov.br	**Rural** Estrada Córrego do Veado, s/nº - Lagoa Seca - CEP 19400 - 000 – Presidente Venceslau / SP – Tel. (18) 3271 - 3687 **Urbano** Rua Paulo Sergio Righetti, 45 – Cidade Jardim – CEP 19407-078 – Presidente Venceslau / SP – Tel. (18) 3271
100 - ETEC ROSA PERRONE SCAVONE **CNPJ: 62.823.257/0100-82** **e-mail:** e100dir@cps.sp.gov.br e100adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor João dos Santos Rangel, 66 – Jardim Belém – CEP 13256 - 312 – Itatiba / SP – Tel. (11) 4538 - 1493 / 6326
101 - ETEC SALLES GOMES **CNPJ: 62.823.257/0101-63** **e-mail:** e101dir@cps.sp.gov.br e101adm@cps.sp.gov.br	Praça Adelaide Barnsley Guedes, 01 – Centro – CEP 18270 - 020 – Tatuí / SP – Tel. (15) 3251 - 4242
102 - ETEC DONA SEBASTIANA DE BARROS (AGRÍCOLA) **CNPJ: 62.823.257/0102-44** **e-mail:** e102dir@cps.sp.gov.br e102adm@cps.sp.gov.br	Fazenda da Serra, s/nº - Fazenda Da Serra – CEP 18650 - 000 – São Manuel / SP – Tel. (14) 3841 - 2599 / 2288
103 - ETEC SYLVIO DE MATTOS CARVALHO **CNPJ: 62.823.257/0103-25** **e-mail:** e103dir@cps.sp.gov.br e103adm@cps.sp.gov.br	Rua Cesário Mota, 644 - Centro – CEP 15990 - 050 – Matão / SP – Tel. (16) 3382 - 1226 / 6878
104 - ETEC TRAJANO CAMARGO **CNPJ: 62.823.257/0104-06** **e-mail:** e104dir@cps.sp.gov.br e104adm@cps.sp.gov.br	Rua Tenente Belizário, 439 - Centro – CEP 13480 - 120 – Limeira / SP – Tel. (19) 3441 - 8838 / 7836 ou 3451 - 5767
105 - FATEC DR. ARCHIMEDES LAMMOGLIA **CNPJ: 62.823.257/0105-97** **e-mail:** f105dir@cps.sp.gov.br f105adm@cps.sp.gov.br	Rua D. Pedro I, 65 – Cidade Nova – CEP 13334 - 100 – Indaiatuba / SP – Tel. (19) 3885 - 1922 / 1923
106 - FATEC PROF. JOÃO MOD **CNPJ: 62.823.257/0106-78** **e-mail:** f106dir@cps.sp.gov.br f106adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1.501 - Jardim Esperança – CEP 12517 - 475 – Guaratinguetá / SP – Tel. (12) 3125 - 6905 ou 3126 - 2643

Administração Central

107 - ETEC ADOLPHO BEREZIN **CNPJ: 62.823.257/0107-59** **e-mail:** e107dir@cps.sp.gov.br e107adm@cps.sp.gov.br	Avenida Monteiro Lobato, 8000 – Balneário Jussara – CEP 11730 - 000 – Mongaguá / SP – Tel. (13) 3448 – 3800 / 3818 / 3837
108 - ETEC CEL. RAPHAEL BRANDÃO **CNPJ: 62.823.257/0108-30** **e-mail:** e108dir@cps.sp.gov.br e108adm@cps.sp.gov.br	Avenida trinta e sete, 646 – Centro – CEP 14780 - 390 – Barretos / SP – Tel. (17) 3322 - 2341 ou 3323 - 1099
109 - FATEC DR. THOMAZ NOVELINO **CNPJ: 62.823.257/0109-10** **e-mail:** f109dir@cps.sp.gov.br f109adm@cps.sp.gov.br	Rua Irênio Grecco Nº 4580- Vila Imperador – CEP 14405 - 191 Franca / SP – Tel. (16) 3702 – 3204 / 2436
110 - ETEC DEP. SALIM SEDEH **CNPJ: 62.823.257/0110-54** **e-mail:** e110dir@cps.sp.gov.br e110adm@cps.sp.gov.br	Rua Neida Zencker Leme, 500 – Cidade Jardim – CEP 13614 - 240 – Leme / SP – Tel. (19) 3571 – 4898 / 3705
111 - FATEC ZONA LESTE **CNPJ: 62.823.257/0111-35** **e-mail:** f111dir@cps.sp.gov.br f111adm@cps.sp.gov.br	Avenida Águia de Haia, 2.983 - Cidade A. E. Carvalho – CEP 03694 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2026 – 1303 / 0378
112 - FATEC BOTUCATU **CNPJ: 62.823.257/0112-16** **e-mail:** f112dir@cps.sp.gov.br f112adm@cps.sp.gov.br	Avenida José Ítalo Bacchi, s/nº - Jardim Aeroporto – CEP 18606 - 851 – Botucatu / SP – Tel. (14) 3814 - 3004
113 - FATEC MAUÁ **CNPJ: 62.823.257/0113-05** **e-mail:** f113dir@cps.sp.gov.br f113adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antônia Rosa Fioravante, 804 – Jardim Rosina – CEP 09390 - 120 – Mauá / SP – Tel. (11) 4543 – 3238 / 3221
114 - FATEC DEP. ARY FOSSEN **CNPJ: 62.823.257/0114-88** **e-mail:** f114dir@cps.sp.gov.br f114adm@cps.sp.gov.br	Avenida União dos Ferroviários, 1760 – Ponte De Campinas – CEP 13201 - 160 – Jundiaí / SP – Tel. (11) 4522 - 7549 ou 4523 - 0092
115 - ETEC HORTOLANDIA **CNPJ: 62.823.257/0115-69** **e-mail:** e115dir@cps.sp.gov.br e115adm@cps.sp.gov.br	Rua Capitão Lourival Mey, 750 - Jardim Santana - CEP 13184 - 470 – Hortolândia / SP – Tel. (19) 3897 – 3727 / 5935
116 - ETEC SÃO ROQUE **CNPJ: 62.823.257/0116-40** **e-mail:** e116dir@cps.sp.gov.br e116adm@cps.sp.gov.br	Rua 22 de Abril, 35 - Jardim Renê – CEP 18135 - 000 – São Roque / SP – Tel. (11) 4784 - 3220
117 - ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI **CNPJ: 62.823.257/0117-20** **e-mail:** e117dir@cps.sp.gov.br e117adm@cps.sp.gov.br	Avenida Antônio Pedroso, 1.731 - Cidade Nova – CEP 13454 - 398 – Santa Bárbara d'Oeste / SP – Tel. (19) 3457 – 4624 / 4625 ou 3458-2158
118 - ETEC GUAIANAZES **CNPJ: 62.823.257/0118-01** **e-mail:** e118dir@cps.sp.gov.br e118adm@cps.sp.gov.br	Rua Feliciano de Mendonça, 290 – Guaianazes – CEP 08460 - 365 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2551 - 9484 ou 2552 - 4773
119 - FATEC JÚLIO JULINHO MARCONDES DE MOURA **CNPJ: 62.823.257/0119-92** **e-mail:** f119dir@cps.sp.gov.br f119adm@cps.sp.gov.br	Avenida Presidente Vargas, 2.331 - José Ribeiro – CEP 17400 - 000 – Garça / SP – Tel. (14) 3471 - 4723
120 - FATEC MÁRIO ROBERTSON DE SYLLOS FILHO **CNPJ: 62.823.257/0120-26** **e-mail:** f120dir@cps.sp.gov.br f120adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Américo Pereira Lima, s/nº - Jardim Lavínia – CEP 13736 - 260 – Mococa / SP – Tel. (19) 3656 - 5559

Administração Central

121 - FATEC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO **CNPJ: 62.823.257/0121-07** **e-mail:** f121dir@cps.sp.gov.br f121adm@cps.sp.gov.br	Rua Fernandópolis, 2.510 - Eldorado – CEP 15043 - 020 – São José do Rio Preto / SP – Tel. (17) 3219 - 1433
122 - ETEC DONA ESCOLÁSTICA ROSA **CNPJ: 62.823.257/0122-98** **e-mail:** e122dir@cps.sp.gov.br e122adm@cps.sp.gov.br	Avenida Senador Feijó, 340/350 – Vila Mathias - CEP 11015 - 512 – Santos / SP - Tel. (13) 3236 - 9986 ou (13) 99723 - 1862
123 - ETEC DR. RENATO CORDEIRO **CNPJ: 62.823.257/0123-79** **e-mail:** e123dir@cps.sp.gov.br e123adm@cps.sp.gov.br	Rua Ermando Zin, 1531 - Jardim Santana – CEP 16202 - 407 – Birigui / SP – Tel. (18) 3644 - 4019
124 - ETEC DR. CELSO CHARURI **CNPJ: 62.823.257/0124-50** **e-mail:** e124dir@cps.sp.gov.br e124adm@cps.sp.gov.br	Avenida Péricles de Freitas, 296 – Termas Do Embiruçu – CEP 18304 - 750 – Capão Bonito / SP – Tel. (15) 3542 - 5514
125 - ETEC DR. GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKIMIN **CNPJ: 62.823.257/0125-30** **e-mail:** e125dir@cps.sp.gov.br e125adm@cps.sp.gov.br	Rua Octávio Rodrigues de Souza, 350 - Parque Paduan – CEP 12070 - 790 – Taubaté / SP - Tel. (12) 3608 - 4632
126 - FATEC ADIB MOISÉS DIB **CNPJ: 62.823.257/0126-11** **e-mail:** f126dir@cps.sp.gov.br f126adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pereira Barreto, 400 - Centro – Vila Baeta Neves – CEP 09751 - 000 – São Bernardo do Campo / SP – Tel. (11) 4121 - 8905 / 9008
127 - FATEC PROF. WALDOMIRO MAY **CNPJ: 62.823.257/0127-00** **e-mail: f127** dir@cps.sp.gov.br f127adm@cps.sp.gov.br	Avenida Rotary, 383 – Vila Paulista – CEP 12701 - 170 – Cruzeiro / SP – Tel. (12) 3143 - 6571
128 - ETEC MAUÁ **CNPJ: 62.823.257/0128-83** **e-mail:** e128dir@cps.sp.gov.br e128adm@cps.sp.gov.br	Rua Ribeirão Preto, 75 – Jardim Pedroso – CEP 09370 - 530 – Mauá / SP Tel. (11) 4513 - 4672 / 4693
129 - FATEC PRAIA GRANDE **CNPJ: 62.823.257/0129-64** **e-mail:** f129dir@cps.sp.gov.br f129adm@cps.sp.gov.br	Praça 19 de Janeiro, 144 – Boqueirão – CEP 11700 - 100 – Praia Grande / SP - Tel. (13) 3591-1303 / 6968 ou 3474 - 3749
130 - FATEC ESTUDANTE RAFAEL ALMEIDA CAMARINHA **CNPJ: 62.823.257/0130-06** **e-mail:** f130dir@cps.sp.gov.br f130adm@cps.sp.gov.br	Rua Adão Stropa, 200 – Mirante – CEP 17525 - 901 – Marília / SP – Tel. (14) 3454 - 7540 / 7541
131 - FATEC PROF. ANTÔNIO BELIZANDRO BARBOSA REZENDE **CNPJ: 62.823.257/0131-89** **e-mail:** f131dir@cps.sp.gov.br f131adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor João Vieira de Camargo, 104 – Vila Barth – CEP 18205 - 600 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3272 - 7916 / 1165 / 7732
132 - FATEC PROF. WILSON ROBERTO RIBEIRO DE CAMARGO **CNPJ: 62.823.257/0132-60** **e-mail:** f132dir@cps.sp.gov.br f132adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Mario Batista Mori, 971 - Jardim Aeroporto – CEP 18280 - 000 – Tatuí / SP – Tel. (15) 3205 - 7780
133 - FATEC PINDAMONHANGABA **CNPJ: 62.823.257/0133-40** **e-mail:** f133dir@cps.sp.gov.br f133adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, 4.010 – Água Preta – CEP 12445 - 010 – Pindamonhangaba / SP – Tel. (12) 3648 - 8756 ou 3642 - 5648
134 - ETEC ZONA SUL – CAROLINA CARINHATO SAMPAIO **CNPJ: 62.823.257/0134-21** **e-mail:** e134dir@cps.sp.gov.br e134adm@cps.sp.gov.br	Rua Frederico Grotte, 322 – Jardim Vergueiro – CEP 05818 - 270 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5851 - 9315 ou 5891 - 1665

Administração Central

135 - ETEC RODRIGUES DE ABREU **CNPJ: 62.823.257/0135-02** **e-mail:** e135dir@cps.sp.gov.br e135adm@cps.sp.gov.br	Rua Virgílio Malta, 12 - QD 70 – Centro – CEP 17015 - 220 – Bauru / SP – Tel. (14) 3234 - 4252 ou 3223 - 2531
136 - ETEC PROF. MASSUYUKI KAWANO **CNPJ: 62.823.257/0136-93** **e-mail:** e136dir@cps.sp.gov.br e136adm@cps.sp.gov.br	Rua Bezerra de Menezes, 215 - Vila Independência – CEP 17605 - 440 – Tupã / SP – Tel. (14) 3496 - 1520 ou 3491 - 5393 ou 3441 - 2751
137 - FATEC DOM PAULO EVARISTO ARNS **CNPJ: 62.823.257/0137-74** **e-mail:** f137dir@cps.sp.gov.br f137adm@cps.sp.gov.br	Rua Frederico Grotte, 322 – Jardim Vergueiro – CEP 05818 – 270 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5851 – 5829 / 8949
138 - ETEC ARMANDO JOSÉ FARINAZZO **CNPJ: 62.823.257/0138-55** **e-mail:** e138dir@cps.sp.gov.br e138adm@cps.sp.gov.br	Avenida Geraldo Roquete, 135 – Jardim Paulista – CEP 15600 - 000 – Fernandópolis / SP – Tel. (17) 3462 - 3311 ou 3462 - 3030
139 - ETEC TENENTE. AVIADOR GUSTAVO KLUG UNIDADE I **CNPJ: 62.823.257/0139-36** **e-mail:** e139dir@cps.sp.gov.br e139adm@cps.sp.gov.br	Avenida Padre Antônio Van Ess, 1925 – Jardim Petrópolis – CEP 13630 - 025 – Pirassununga / SP – Tel. (19) 3561 - 2961 ou 3562 - 1315
139-ETEC TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG - UNIDADE II	Rua Antônio Magnani, 232 - Vila Pinheiro - CEP 13630 – 310 – Pirassununga / SP – Telefone. (19) 3562 - 9895
140 - ETEC PROF. TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS **CNPJ: 62.823.257/0140-70** **e-mail:** e140dir@cps.sp.gov.br e140adm@cps.sp.gov.br	Rua São Benedito, 484 – Centro – CEP 18740 - 000 – Taquarituba / SP - Tel. (14) 3762 - 1401 / 1755
141 - ETEC PROFª. Mª CRISTINA MEDEIROS **CNPJ: 62.823.257/0141-50** **e-mail:** e141dir@cps.sp.gov.br e141adm@cps.sp.gov.br	Rua Bélgica, 88 – Jardim Alvorada – CEP 09402 - 060 – Ribeirão Pires / SP – Tel. (11) 4825 - 4470 ou 4823-7456
142 - ETEC DR. EMÍLIO HERNANDEZ AGUILAR **CNPJ: 62.823.257/0142-31** **e-mail:** e142dir@cps.sp.gov.br e142adm@cps.sp.gov.br	Estrada do Governo – Km 42 – Pouso Alegre - CEP 07859 - 340 – Franco da Rocha / SP – Tel. (11) 4811 -7130 / 5829 / 3212 / 7182
143 - FATEC CARAPICUIBA **CNPJ: 62.823.257/0143-12** **e-mail:** f143dir@cps.sp.gov.br f143adm@cps.sp.gov.br	Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia – CEP 06310 - 390 – Carapicuíba / SP – Tel. (11) 4184 -8404 / 8408
144 - ETEC CARAPICUIBA **CNPJ: 62.823.257/0144-01** **e-mail:** e144adm@cps.sp.gov.br e144dir@cps.sp.gov.br	Avenida Francisco Pignatari, 650 – Vila Gustavo Correia – CEP 06310 - 390 – Carapicuíba / SP – Tel. (11) 4183 - 6849 ou 4185-2756
145 - ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA **CNPJ: 62.823.257/0145-84** **e-mail:** e145dir@cps.sp.gov.br e145adm@cps.sp.gov.br	Rua Álvaro Lemos Torres, 561 – Bairro Brabância – CEP 18703 - 060 – Avaré / SP – Tel. (14) 3732-5855 / 5572 / 6216
146 - FATEC PROF. JESSEN VIDAL **CNPJ: 62.823.257/0146-65** **e-mail:** f146dir@cps.sp.gov.br f146adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cesare Mansueto Giulio Lattes, 1350 - Eugênio De Melo – CEP 12247 - 014 – São José dos Campos / SP – Tel. (12) 3905 - 2423 / 4699 / 4979
147 - ETEC PROF. CARMINE BIAGIO TUNDISI **CNPJ: 62.823.257/0147-46** **e-mail:** e147dir@cps.sp.gov.br e147adm@cps.sp.gov.br	Avenida Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, 200 – Jardim Das Cerejeiras – CEP 12951 - 231 – Atibaia / SP – Tel. (11) 4402 - 2129 ou 4412 - 1470

Administração Central

148 - ETEC LINS **CNPJ: 62.823.257/0148-27** **e-mail:** e148dir@cps.sp.gov.br e148adm@cps.sp.gov.br	Rua São Pedro, 300 - Vila Perin – CEP 16400 - 537 – Lins / SP – Tel. (14) 3523 - 4859 / 1217
149 - ETEC PROF. ANDRÉ BOGASIAN **CNPJ: 62.823.257/0149-08** **e-mail:** e149adm@cps.sp.gov.br e149dir@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Rodrigues, 155 – Bonfim – CEP 06233 - 160 – Osasco / SP – Tel.: (11) 3683 - 4309 ou 3685 - 4945
150 - ETEC PROF.RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA **CNPJ: 62.823.257/0150-41** **e-mail:** e150adm@cps.sp.gov.br e150dir@cps.sp.gov.br	Avenida Pref. Alexandre Carlos de Melo, 18 - Jardim Aeroporto – CEP 13720 - 000 – São José do Rio Pardo / SP – Tel. (19) 3681 - 2389 / 4357
151 - ETEC PROF. ÍDIO ZUCCHI **CNPJ: 62.823.257/0151-22** **e-mail:** e151dir@cps.sp.gov.br e151adm@cps.sp.gov.br	Rua Lúcio Sarti, 809 - Parque Residencial Eldorado – CEP 14706 - 120 – Bebedouro / SP – Tel. (17) 3343 – 9695 / 5563
152 - ETEC ALBERTO SANTOS DUMONT **CNPJ: 62.823.257/0152-03** **e-mail:** e152dir@cps.sp.gov.br e152adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Carlos Nehring, 165 – Jardim Helena Maria – CEP 11431 - 090 – Guarujá / SP – Tel. (13) 3382 – 5677 / 4173
153 - ETEC PRAIA GRANDE **CNPJ: 62.823.257/0153-94** **e-mail:** e153dir@cps.sp.gov.br e153adm@cps.sp.gov.br	Rua Guadalajara, 943 – Vila Guilhermina – CEP 11702 - 210 – Praia Grande / SP – Tel. (13) 3491 – 1585 / 3153
153 - ETEC PRAIA GRANDE DESCENTRALIZADA – MARACANÃ **e-mail:** e153dir@cps.sp.gov.br e153adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Roberto de Almeida Vinhas, 10119 – Balneário Maracanã – CEP 11705 - 740 – Praia Grande / SP – Tel. (13) 3471 - 2395
154 - ETEC DRª. MARIA AUGUSTA SARAIVA **CNPJ: 62.823.257/0154-75** **e-mail:** e154dir@cps.sp.gov.br e154adm@cps.sp.gov.br	Rua Guaianases, 1385 - Campos Eliseos – CEP 01204 - 001 – São Paulo/SP – Tel. (11) 3224 - 0744
155 - FATEC ITAQUAQUECETUBA **CNPJ: 62.823.257/0155-56** **e-mail:** f155dir@cps.sp.gov.br f155adm@cps.sp.gov.br	Avenida Itaquaquecetuba,711 - Vila Monte Belo – CEP 08577 - 210 – Itaquaquecetuba / SP – Tel. (11) 4647 - 5226 ou 4753 - 3221
156 - ETEC PROFª. NAIR LUCCAS RIBEIRO **CNPJ: 62.823.257/0156-37** **e-mail:** e156dir@cps.sp.gov.br e156adm@cps.sp.gov.br	Avenida Osório Lopes Corado, 1.521 – Jardim Paulista – CEP 19280 - 000 – Teodoro Sampaio / SP – Tel. (18) 3282 - 1682
157 - FATEC PRESIDENTE PRUDENTE **CNPJ: 62.823.257/0157-18** **e-mail:** f157dir@cps.sp.gov.br f157adm@cps.sp.gov.br	Rua Terezina, 75 – Vila Paulo Roberto – CEP 19046 - 230 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3916 - 7887 ou 3917 - 2064
158 - ETEC DE ITANHÁEM **CNPJ: 62.823.257/0158-07** **e-mail:** e158dir@cps.sp.gov.br e158adm@cps.sp.gov.br	Avenida José Batista Campos, 1431 - Jardim Anchieta – CEP 11740 - 000 – Itanhaém / SP – Tel. (13) 3426 - 4926 ou 3427 - 1601
159 - ETEC PARQUE DE JUVENTUDE **CNPJ: 62.823.257/0159-80** **e-mail:** e159dir@cps.sp.gov.br e159adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 – PREDIO I - Santana – CEP 02030 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2221 – 0923 / 0086 / 0098
160 - FATEC SANTO ANDRÉ **CNPJ: 62.823.257/0160-13** **e-mail:** f160dir@cps.sp.gov.br f160adm@cps.sp.gov.br	Rua Prefeito Justino Paixão, 150 – Centro – CEP 09020 - 130 – Santo André / SP – Tel. (11) 4437 - 2215 ou 4468 - 1295

Administração Central

161 - ETEC IBITINGA – VEREADOR E VICE-PREF. SÉRGIO DA FONSECA **CNPJ: 62.823.257/0161-02** **e-mail:** e161dir@cps.sp.gov.br e161adm@cps.sp.gov.br	Rua Rosalbino Tucci, 431 – Centro – CEP 14940 - 000 – Ibitinga / SP – Tel. (16) 3341 - 7046 ou 3342-6039
162 - ETEC DR. WALDYR DURON JUNIOR **CNPJ: 62.823.257/0162-85** **e-mail:** e162dir@cps.sp.gov.br e162adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Raposo Tavares, Km 316 / 318 – Bananeiras – CEP 18800 - 000 – Pirajú / SP – Tel. (14) 3351 - 7602
163 - FATEC ARTHUR DE AZEVEDO **CNPJ: 62.823.257/0163-66** **e-mail:** f163dir@cps.sp.gov.br f163adm@cps.sp.gov.br	Rua Ariovaldo Silveira Franco, 567 – Jardim 31 De Março – CEP 13801 - 005 – Mogi Mirim / SP – Tel. (19) 3806 - 2181 / 3139 ou 3804 - 5390 / 5360
164 - ETEC PROF. MARIO ANTONIO VERZA **CNPJ: 62.823.257/0164-47** **e-mail:** e164dir@cps.sp.gov.br e164adm@cps.sp.gov.br	Avenida Anchieta, 487 – Centro – CEP 19970 - 000 – Palmital / SP – Tel. (18) 3351 - 3753 / 2563
165 - ETEC ARAÇATUBA **CNPJ: 62.823.257/0165-28** **e-mail:** e165dir@cps.sp.gov.br e165adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema – CEP 16052 - 045 – Araçatuba / SP – Tel. (18) 3625 - 8677 ou 3622 - 0170
166 - ETEC JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA **CNPJ: 62.823.257/0166-09** **e-mail:** e166dir@cps.sp.gov.br e166adm@cps.sp.gov.br	Rua Guarani, 735 – Vila Conceição – CEP 09991 - 060 – Diadema / SP – Tel. (11) 4056 - 1302 ou 4044 - 6431
167 - FATEC GUARULHOS **CNPJ: 62.823.257/0167-90** **e-mail:** f167dir@cps.sp.gov.br f167adm@cps.sp.gov.br	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – CEP 07190 - 065 – Guarulhos / SP – Tel. (11) 2229 - 0392 / 0393
168 - FATEC ANTÔNIO RUSSO **CNPJ: 62.823.257/0168-70** **e-mail:** f168dir@cps.sp.gov.br f168adm@cps.sp.gov.br	Rua Bell Aliance, 225 - Jardim São Caetano – CEP 09581 - 420 – São Caetano do Sul / SP – Tel. (11) 4232 - 9552 / 2041
169 - ETEC ITAQUERA **CNPJ: 62.823.257/0169-51** **e-mail:** e169dir@cps.sp.gov.br e169adm@cps.sp.gov.br	Rua Virginia Ferni, 400 – Cj. Hab. José Bonifácio COHAB 002 – CEP 08253 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2521 - 8188 ou 2254 - 7627
170 - ETEC DE FERRAZ VASCONCELOS **CNPJ: 62.823.257/0170-95** **e-mail:** e170dir@cps.sp.gov.br e170adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jardim São João - CEP 08545 - 120 – Ferraz de Vasconcelos / SP – Tel.: (11) 4679 - 6145 ou 4675 - 4545
171 - FATEC PROF. JOSÉ CAMARGO **CNPJ: 62.823.257/0171-76** **e-mail:** f171dir@cps.sp.gov.br f171adm@cps.sp.gov.br	Rua Vicente Leporace, 2630 – Jardim Trianon – CEP 15703 - 116 – Jales / SP – Tel. (17) 3621 - 6911 ou 3632 - 2239
172 - ETEC SAPOPEMBA **CNPJ: 62.823.257/0172-57** **e-mail:** e172dir@cps.sp.gov.br e172adm@cps.sp.gov.br	Rua Benjamin de Tudela, 155 - Fazenda Da Juta – CEP 03977 - 408 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2019 - 1519 / 1533
173 - FATEC NILO DE STÉFANI **CNPJ: 62.823.257/0173-38** **e-mail:** f173dir@cps.sp.gov.br f173adm@cps.sp.gov.br	Avenida Eduardo Zambianchi, 31 - Vila Industrial – CEP 14883 - 130 – Jaboticabal / SP – Tel. (16) 3202 - 7327 / 6519
174 - FATEC CAPÃO BONITO **CNPJ: 62.823.257/0174-19** **e-mail:** f174dir@cps.sp.gov.br f174adm@cps.sp.gov.br	Rua Amantino de Oliveira Ramos, 60 – Terras Do Embiruçu – CEP 18304 - 755 – Capão Bonito / SP – Tel. (15) 3542 - 2654 / 2634

Administração Central

175 - FATEC DEP. ROQUE TREVISAN **CNPJ: 62.823.257/0175-08** **e-mail:** f175dir@cps.sp.gov.br f175adm@cps.sp.gov.br	Rua Diácono Jair de Oliveira, 651 - Santa Rosa – CEP 13414 - 155 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3413 - 1702 ou 3434 - 7317
176 - FATEC DEP. WALDYR ALCEU TRIGO **CNPJ: 62.823.257/0176-80** **e-mail:** f176dir@cps.sp.gov.br f176adm@cps.sp.gov.br	Rua Jordão Borghetti, 480 - Jardim Recreio – CEP 14170 - 120 – Sertãozinho / SP – Tel.: (16) 3942 - 5806 ou 98825 - 0230
177 - FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE ALMEIDA PRADO **CNPJ: 62.823.257/0177-61** **e-mail:** f177dir@cps.sp.gov.br f177adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prestes Maia, 1764 - Jardim Ipanema – CEP 16052 - 045 – Araçatuba / SP – Tel. (18) 3625 – 9914 / 9917
178 - FATEC DOM AMAURY CASTANHO **CNPJ: 62.823.257/0178-42** **e-mail:** f178dir@cps.sp.gov.br f178adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tiradentes, 1211 - Parque Das Indústrias – CEP 13309 - 640 – Itú / SP – Tel. (11) 4013 - 1872 ou 4025 - 4593
179 - ETEC DE VARGEM GRANDE DO SUL **CNPJ: 62.823.257/0179-23** **e-mail:** e179dir@cps.sp.gov.br e179adm@cps.sp.gov.br	Rua Joaquim Antônio da Silva, 207 - Jardim São José – CEP 13880 - 000 – Vargem Grande do Sul / SP – Tel. (19) 3643-1364 ou 3641-8442
180 - ETEC ARTES **CNPJ: 62.823.257/0180-67** **e-mail:** e180dir@cps.sp.gov.br e180adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cruzeiro do Sul, 2630 - Santana - PRÉDIO II – CEP 02030 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2089 – 0740 / 0741
181 - ETEC CUBATÃO **CNPJ: 62.823.257/0181-48** **e-mail:** e181dir@cps.sp.gov.br e181adm@cps.sp.gov.br	Rua Tamoyo, 230 - Vila Couto – CEP 11510 - 160 – Cubatão / SP – Tel. (13) 3375 - 2175 ou 3372 - 8976
182 - FATEC CATANDUVA **CNPJ: 62.823.257/0182-29** **e-mail:** f182dir@cps.sp.gov.br f182adm@cps.sp.gov.br	Rua Maranhão, 898 – Centro – CEP 15800 - 020 – Catanduva / SP – Tel.: (17) 3524 - 7211 / 7186 ou 3523 - 6715
183 - FATEC JORNALISTA OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA **CNPJ: 62.823.257/0183-00** **e-mail:** f183dir@cps.sp.gov.br f183adm@cps.sp.gov.br	Rua das Indústrias, 130 - Bairro Uberaba – CEP 12926 - 674 – Bragança Paulista / SP – Tel. (11) 4031 -0628 / 1904 / 6001
184 - FATEC MOGI DAS CRUZES **CNPJ: 62.823.257/0184-90** **e-mail:** f184dir@cps.sp.gov.br f184adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos Barattino, 908 – Vila Mogilar – CEP 08773 - 600 – Mogi das Cruzes / SP – Tel. (11) 4699-2799 / 3173 / 3178
185 - ETEC VILA FORMOSA **CNPJ: 62.823.257/0185-71** **e-mail:** e185dir@cps.sp.gov.br e185adm@cps.sp.gov.br	Rua Bactória, 38 – Jardim Vila Formosa – CEP 03472 - 100 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2211 - 6485
186 - ETEC TEREZA APARECIDA CARDOSO NUNES DE OLIVEIRA **CNPJ: 62.823.257/0186-52** **e-mail:** e186dir@cps.sp.gov.br e186adm@cps.sp.gov.br	Avenida Waldemar Tietz, 1477 – Artur Alvim – CEP 03589 - 001 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2217 - 1409 / 1547
187 - ETEC PROFª. ERMELINDA GIANNINI TEIXEIRA **CNPJ: 62.823.257/0187-33** **e-mail:** e187dir@cps.sp.gov.br e187adm@cps.sp.gov.br	Rua Fernão Dias Falcão, 196 – Centro – CEP 06501 - 120 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 4154 – 7142 / 7185
188 - ETEC SÃO SEBASTIÃO **CNPJ: 62.823.257/0188-14** **e-mail:** e188dir@cps.sp.gov.br e188adm@cps.sp.gov.br	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande – CEP 11608 - 248 – São Sebastião / SP – Tel. (12) 3892 - 5743 / 2577 / 1424

Administração Central

189 - FATEC SÃO SEBASTIÃO **CNPJ: 62.823.257/0189-03** **e-mail:** f189dir@cps.sp.gov.br f189adm@cps.sp.gov.br	Rua Ítalo Nascimento, 366 - Porto Grande – CEP 11608 - 248 – São Sebastião / SP – Tel. (12) 3892 – 3015 / 5767
190 - ETEC SUZANO **CNPJ: 62.823.257/0190-39** **e-mail:** e190dir@cps.sp.gov.br e190adm@cps.sp.gov.br	Rua Guilherme, 325 – Vila Urupês – CEP 08615 - 110 – Suzano / SP – Tel. (11) 4748 - 1732 ou 4747 - 3168 ou 4742 - 9759
191 - ETEC GINO REZAGHI **CNPJ: 62.823.257/0191-10** **e-mail:** e191dir@cps.sp.gov.br e191adm@cps.sp.gov.br	Avenida Arujá, 175 – Colina Mª Luiza – CEP 07787 - 530 – Cajamar / SP – Tel. (11) 4447 - 3600 / 3326 / 3585
192 - FATEC PROF. ANTÔNIO SEABRA **CNPJ: 62.823.257/0192-09** **e-mail:** f192adm@cps.sp.gov.br f192dir@cps.sp.gov.br	Estrada Mário Covas Jr, Km I - Vila Guararapes – CEP 16403 - 025 – Lins / SP – Tel. (14) 3523 - 7745 ou 3532-5182 ou 3522-4853
193 - ETEC DEP. ARY DE CAMARGO PEDROSO **CNPJ: 62.823.257/0193-81** **e-mail:** e193dir@cps.sp.gov.br e193adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor João Conceição, 350 – Bairro Paulista – CEP 13401 - 080 – Piracicaba / SP – Tel. (19) 3433 - 8541 ou 3422-3293
194 - ETEC DRª. RUTH CARDOSO **CNPJ: 62.823.257/0194-62** **e-mail:** e194dir@cps.sp.gov.br e194adm@cps.sp.gov.br	Praça Coronel José Lopes, 387 – Centro – CEP 11310 - 020 – São Vicente / SP – Tel. (13) 3467 - 7153 / 2955
195 - ETEC PROFª. ILZA NASCIMENTO PINTUS **CNPJ: 62.823.257/0195-43** **e-mail:** e195dir@cps.sp.gov.br e195adm@cps.sp.gov.br	Avenida Salmão, 570 – Parque Residencial Aquárius – CEP 12246 - 260 – São José dos Campos / SP – Tel. (12) 3941 - 1571 ou 3942 – 4571 / 7806
196 - FATEC BAURU **CNPJ: 62.823.257/0196-24** **e-mail:** f196dir@cps.sp.gov.br f196adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Bento Cruz, 3-30 – Centro – CEP 17015 - 171 – Bauru / SP – Tel. (14) 3223 - 2083 ou 3214 - 3418
197 - ETEC PROF. ELIAS MIGUEL JÚNIOR **CNPJ: 62.823.257/0197-05** **e-mail:** e197dir@cps.sp.gov.br e197adm@cps.sp.gov.br	Rua Irmã Ferrarezi, s/nº – Bairro Vila Votocel – CEP 18115 - 350 – Votorantim / SP – Tel. (15) 3242 - 6636 / 4168 / 3574
198 - ETEC DE MONTE MOR **CNPJ: 62.823.257/0198-96** **e-mail:** e198dir@cps.sp.gov.br e198adm@cps.sp.gov.br	Avenida Benedito Lazaro Vieira, s/nº – Sítio Santo Antonio - B. Aterrado – CEP 13190 - 000 – Monte Mor / SP – Tel. (19) 3879 - 6515 / 6518 ou 3889 - 2100
199 - ETEC CIDADE TIRADENTES **CNPJ: 62.823.257/0199-77** **e-mail:** e199dir@cps.sp.gov.br e199adm@cps.sp.gov.br	Rua Igarapé Água Azul, 70 – Cidade Tiradentes – CEP 08485 - 310 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2516 – 6965 / 6966 ou 3987 - 9572
200 - ETEC TAKASHI MORITA **CNPJ: 62.823.257/0200-45** **e-mail:** e200dir@cps.sp.gov.br e200adm@cps.sp.gov.br	Avenida Mario Lopes Leão, 1050 A - Santo Amaro – CEP 04754 - 010 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5524 – 7099 / 7104 ou 5521 - 0636
201 - ETEC CAMPO LIMPO PAULISTA **CNPJ: 62.823.257/0201-26** **e-mail:** e201dir@cps.sp.gov.br e201adm@cps.sp.gov.br	Rua João Julião Moreira, s/nº - Botujuru – CEP 13238 - 470 – Campo Limpo Paulista / SP – Tel. (11) 4812 - 2966 ou 4039 - 5122
202 - ETEC PROF. JADYR SALLES **CNPJ: 62.823.257/0202-07** **e-mail:** e202dir@cps.sp.gov.br e202adm@cps.sp.gov.br	Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40 – Centro empresarial Ferreirense – CEP 13661-352 – Porto Ferreira/SP – Tel. (19) 3581-1201 / (19) 3589-1732

Administração Central

203 - ETEC DE PIEDADE **CNPJ: 62.823.257/0203-98** **e-mail:** e203dir@cps.sp.gov.br e203adm@cps.sp.gov.br	Rua Bento Xavier de Oliveira, 50 – B. Paula E Mendes – CEP 18170 - 000 – Piedade / SP – Tel. (15) 3244 - 4570 / 1457 / 1367
204 - FATEC PASTOR ENÉAS TOGNINI **CNPJ: 62.823.257/0204-79** **e-mail:** f204dir@cps.sp.gov.br f204adm@cps.sp.gov.br	Rua Frei João, 59 – Ipiranga – CEP 04280 - 130 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5061 - 0298 / 5462
205 - ETEC ARQUITETO RUY OHTAKE **CNPJ: 62.823.257/0205-50** **e-mail:** e205dir@cps.sp.gov.br e205adm@cps.sp.gov.br	Estrada das Lágrimas, 2461 – São João Clímaco – CEP 04232 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2083 - 2727
206 - ETEC EURO ALBINO DE SOUZA **CNPJ: 62.823.257/0206-30** **e-mail:** e206dir@cps.sp.gov.br e206adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio Luiz Filho, 350 – Jardim Novo II – CEP 13848 - 114 – Mogi Guaçu / SP – Tel. (19) 3831 - 2890 / 1131
207 - ETEC PROF. ADHEMAR BATISTA HEMÉRITAS **CNPJ: 62.823.257/0207-11** **e-mail:** e207dir@cps.sp.gov.br e207adm@cps.sp.gov.br	Rua Abilene, 16 - Parque Santo Antonio – CEP 03385 - 160 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2301 - 1058 ou 3794 - 2300
208 - ETEC DE TIQUATIRA **CNPJ: 62.823.257/0208-00** **e-mail:** e208dir@cps.sp.gov.br e208adm@cps.sp.gov.br	Avenida Condessa Elisabeth de Robiano, 5200 – Penha – CEP 03704 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2225 - 2504 ou 2093 - 2021
209 - FATEC PADRE DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL **CNPJ: 62.823.257/0209-83** **e-mail:** f209dir@cps.sp.gov.br f209adm@cps.sp.gov.br	Avenida Carlos Capriotti, 123 - Novo Centro Comercial – CEP 06401 - 136 – Barueri / SP – Tel. (11) 4198 - 3121 / 3086 / 3096 / 3268
210 - ETEC DE POÁ **CNPJ: 62.823.257/0210-17** **e-mail:** e210dir@cps.sp.gov.br e210adm@cps.sp.gov.br	Avenida Vital Brasil, 827 - Vila Açoreana – CEP 08557 - 000 – Poá / SP – Tel. (11) 4636 - 8085 / 7993 / 8289
211 - ETEC DA ZONA LESTE **CNPJ: 62.823.257/0211-06** **e-mail:** e211dir@cps.sp.gov.br e211adm@cps.sp.gov.br	Avenida Águia de Haia, 2633 - Cidade A. E. Carvalho - CEP 03685 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2045 - 4016
212 - ETEC PROFª. MARINÊS TEODORO DE FREITAS ALMEIDA **CNPJ: 62.823.257/0212-89** **e-mail:** e212dir@cps.sp.gov.br e212adm@cps.sp.gov.br	Avenida Coronel Junqueira, 640 – Vila Patti – CEP 14960 - 000 – Novo Horizonte / SP – Tel. (17) 3542 - 1182 / 7809 ou 3543 - 4000
213 - ETEC DE CARAGUATATUBA **CNPJ: 62.823.257/0213-60** **e-mail:** e213dir@cps.sp.gov.br e213adm@cps.sp.gov.br	Avenida Rio Grande do Norte, 480 – Bairro Indaiá – CEP 11665 – 310 – Caraguatatuba / SP – Tel. (12) 3888 – 3661 /1387 ou 9763 - 0805 ou 9570 - 3608
214 - ETEC ÂNGELO CAVALHEIRO **CNPJ: 62.823.257/0214-40** **e-mail:** e214dir@cps.sp.gov.br e214adm@cps.sp.gov.br	Rua José Corrêa Filho, 750 - Jardim Boa Vista - CEP 14150 - 000 – Serrana / SP – Tel. (16) 3987 - 4964 / 5500
215 - ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI **CNPJ: 62.823.257/0215-21** **e-mail:** e215dir@cps.sp.gov.br e215adm@cps.sp.gov.br	Rua Joaquim José, 227 – Centro – CEP 13860 - 000 – Aguaí / SP – Tel. (19) 3652 - 6204 / 6016
216 - FATEC PREF. HIRANT SANAZAR **CNPJ: 62.823.257/0216-02** **e-mail:** f216dir@cps.sp.gov.br f216adm@cps.sp.gov.br	Rua Pedro Rissato, 30 - Vila Dos Remédios – CEP 06296 - 220 – Osasco / SP – Tel.: (11) 3603 - 9910 ou 7648 - 9740

Administração Central

217 - FATEC LUIGI PAPAIZ **CNPJ: 62.823.257/0217-93** **e-mail:** f217dir@cps.sp.gov.br f217adm@cps.sp.gov.br	Avenida Luiz Merenda, 443 – Jardim Campanário – CEP 09931 - 390 – Diadema / SP – Tel. (11) 4092 - 2328 ou 4092 - 2471
218 - ETEC JOÃO MARIA STEVANATTO **CNPJ: 62.823.257/0218-74** **e-mail:** e218dir@cps.sp.gov.br e218adm@cps.sp.gov.br	Avenida Paulo Lacerda Quartim Barbosa, 630 – Parque Santa Barbará – CEP 13977 - 175 – Itapira / SP – Tel. (19) 3843 - 1171 ou 3813 - 4548
219 - ETEC SANTA ISABEL **CNPJ: 62.823.257/0219-55** **e-mail:** e219dir@cps.sp.gov.br e219adm@cps.sp.gov.br	Rua Profª Ana Moutinho Gonçalves, 57 - 13 De Maio – CEP 07500 - 000 – Santa Isabel / SP – Tel. (11) 4656 – 4588 / 6227 / 6229
220 - ETEC PARQUE BELEM **CNPJ: 62.823.257/0220-99** **e-mail:** e220dir@cps.sp.gov.br e220adm@cps.sp.gov.br	Rua Ulisses Cruz, 85 - Tatuapé – CEP 03077 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2292 - 0742 ou 2291 - 9293
221 - ETEC JARDIM ÂNGELA **CNPJ: 62.823.257/0221-70** **e-mail:** e221dir@cps.sp.gov.br e221adm@cps.sp.gov.br	Estrada da Baronesa, 1695 - Jardim Ângela – CEP 04941 - 175 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5833 – 0943 / 0861 ou 8221 - 9420
222 - ETEC DE COTIA **CNPJ: 62.823.257/0222-50** **e-mail:** e222dir@cps.sp.gov.br e222adm@cps.sp.gov.br	Rua Topázio, 555 – Jardim Nomura – CEP 06717 - 235 – Cotia / SP – Tel. (11) 4148 - 2099 ou 4614 - 3093
223 - ETEC CEPAM **CNPJ: 62.823.257/0223-31** **e-mail:** e223dir@cps.sp.gov.br e223adm@cps.sp.gov.br	Avenida Prof. Lineu Prestes, 913 – Butantã - CEP 05508 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3324 – 7541 / 7548 ou 3811 - 0384
224 - ETEC ABDIAS NASCIMENTO **CNPJ: 62.823.257/0224-12** **e-mail:** e224dir@cps.sp.gov.br e224adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor José Augusto de Souza e Silva, s/nº - Jardim Parque Morumbi – CEP 05712 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3501 - 4994 ou 3507 - 7491
225 - ETEC RAPOSO TAVARES **CNPJ: 62.823.257/0225-01** **e-mail:** e225dir@cps.sp.gov.br e225adm@cps.sp.gov.br	Rua Cachoeira Poraquê, 326 – COHAB Raposo Tavares – CEP 05574 - 450 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3782-5782 / 5529
226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO **CNPJ: 62.823.257/0226-84** **e-mail:** e226dir@cps.sp.gov.br e226adm@cps.sp.gov.br	Rua Presidente Vargas, 202 - Vila Caiúba (Perus) – CEP 05207 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3917 - 8751 / 8263
227 - ETEC SÃO MATEUS **CNPJ: 62.823.257/0227-65** **e-mail:** e227dir@cps.sp.gov.br e227adm@cps.sp.gov.br	Rua Soledade de Minas, 87 - Jardim São Cristóvão – CEP 03930 - 070 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2721 – 5111 / 5536
228 - ETEC JARAGUÁ **CNPJ: 62.823.257/0228-46** **e-mail:** e228dir@cps.sp.gov.br e228adm@cps.sp.gov.br	Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - Jaraguá – CEP 02998 - 060 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3941 - 7242 / 8319
229 - ETEC PAULISTANO **CNPJ: 62.823.257/0229-27** **e-mail:** e229dir@cps.sp.gov.br e229adm@cps.sp.gov.br	Avenida Elísio Teixeira Leite, 3611 – Jardim Paulistano – CEP 02810 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3979 – 1120 / 1061
230 - ETEC UIRAPURU **CNPJ: 62.823.257/0230-60** **e-mail:** e230dir@cps.sp.gov.br e230adm@cps.sp.gov.br	Rua Nazir Miguel, 779 - Jardim João XXIII – CEP 05570 - 030 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3782 – 5376 / 4837

Administração Central

231 - ETEC DE FRANCISCO MORATO **CNPJ: 62.823.257/0231-41** **e-mail:** e231dir@cps.sp.gov.br e231adm@cps.sp.gov.br	Rua Tupinambás, 572 - Jardim Nova Belém – CEP 07909 - 065 – Francisco Morato / SP – Tel. (11) 4488 - 2192 ou 4489 – 4964 / 4875
232 - ETEC PROF. JOSÉ CARLOS SENO JR **CNPJ: 62.823.257/0232-22** **e-mail:** e232dir@cps.sp.gov.br e232adm@cps.sp.gov.br	Rua José Piton, 165 – Vila Rodrigues – CEP 15400 - 000 – Olímpia / SP – Tel. (17) 3279 - 9400 / 9403
233 - ETEC PROF. JOSÉ INÁCIO AZEVEDO Fº **CNPJ: 62.823.257/0233-03** **e-mail:** e233dir@cps.sp.gov.br e233adm@cps.sp.gov.br	Rua Omaguás, 810 - Jardim Marajoara – CEP 14500 - 000 – Ituverava / SP – Tel. (16) 3839 – 0853 / 3482
234 - ETEC DE NOVA ODESSA – FERRUCIO HUMBERTO GAZZETTA **CNPJ: 62.823.257/0234-94** **e-mail:** e234dir@cps.sp.gov.br e234adm@cps.sp.gov.br	Avenida São Gonçalo, 2770 - Jardim Alvorada – CEP 13382 - 460 – Nova Odessa / SP – Tel. (19) 3476 - 5074 ou 3498 - 1709
235 - ETEC DE MAIRINQUE **CNPJ: 62.823.257/0235-75** **e-mail:** e235dir@cps.sp.gov.br e235adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio Alves de Souza, 440 – Centro – CEP 18120 - 000 – Mairinque / SP – Tel. (11) 4718 - 3053 / 2572
236 - ETEC GUSTAVO TEIXEIRA **CNPJ: 62.823.257/0236-56** **e-mail:** e236dir@cps.sp.gov.br e236adm@cps.sp.gov.br	Rua Manoel Estevam Dias, 351 - Jardim Holiday – CEP 13520 - 000 - São Pedro / SP – Tel. (19) 3481 - 5132 / 1550
237 - ETEC SANTA ROSA DO VITERBO **CNPJ: 62.823.257/0237-37** **e-mail:** e237dir@cps.sp.gov.br e237adm@cps.sp.gov.br	Rua Albina Pedreschi, 365 – Resªl. Luiz Gonzaga – CEP 14270 - 000 - Santa Rosa do Viterbo / SP – Tel. (16) 3954 - 4116 / 4119 / 1832
238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA **CNPJ: 62.823.257/0238-18** **e-mail:** e238dir@cps.sp.gov.br e238adm@cps.sp.gov.br	Avenida Feliciano Correia, s/nº - Jardim Satélite- Santo Amaro – CEP 04815 - 240 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5667 - 3971 / 3 – WT (11) 99430 - 8794
239 - ETEC REGISTRO **CNPJ: 62.823.257/0239-07** **e-mail:** e239dir@cps.sp.gov.br e239adm@cps.sp.gov.br	Rua Waldemar Lopez Ferraz, 232 – Vila Tupy – CEP 11900 - 000 – Registro / SP – Tel. (13) 3822 - 6014 / 5917
240 - ETEC PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA **CNPJ: 62.823.257/0240-32** **e-mail:** e240dir@cps.sp.gov.br e240adm@cps.sp.gov.br	Avenida Doutor Epitácio Santiago, 199 – Centro – CEP 12600 - 530 – Lorena / SP – Tel. (12) 3157 - 8787 / 8894
241 - ETEC DE EMBÚ **CNPJ: 62.823.257/0241-13** **e-mail:** e241dir@cps.sp.gov.br e241adm@cps.sp.gov.br	Rua Marcelino Pinto Teixeira, 529 - Parque Indªl Ramos De Freitas – CEP 06816 - 000 – Embu / SP – Tel. (11) 4778 - 1168 / 1178
242 - ETEC DR. CELSO GIGLIO **CNPJ: 62.823.257/0242-02** **e-mail:** e242dir@cps.sp.gov.br e242adm@cps.sp.gov.br	Rua Pedro Rissatto, 30 – Vila Dos Remédios – CEP 06296 - 220 – Osasco / SP – Tel. (11) 3602 - 5327 / 5441
243 - ETEC DE ITARARÉ **CNPJ: 62.823.257/0243-85** **e-mail:** e243dir@cps.sp.gov.br e243adm@cps.sp.gov.br	Rua Campos Salles, 1320 – Centro – CEP 18460 - 000 – Itararé / SP – Tel. (15) 3531 - 2770 / 3532 – 5194 / 5707
244 - ETEC CIDADE DO LIVRO **CNPJ: 62.823.257/0244-66** **e-mail:** e244dir@cps.sp.gov.br e244adm@cps.sp.gov.br	Avenida Lázaro Brígido Dutra, 2000 - Jardim Itamaraty – CEP 18682 - 335 – Lençóis Paulista / SP – Tel. (14) 3264 – 4457 / 4459

Administração Central

245 - ETEC ANTÔNIO FURLAN **CNPJ: 62.823.257/0245-47** **e-mail:** e245dir@cps.sp.gov.br e245adm@cps.sp.gov.br	Rua João Batista Soares, 440 - Centro – CEP 06401 - 135 – Barueri / SP – Tel. (11) 4163 - 4655 / 4684
246 - ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA **CNPJ: 62.823.257/0246-28** **e-mail:** e246dir@cps.sp.gov.br e246adm@cps.sp.gov.br	Rua Manira Jacob Biscaro, 45 – Jardim Baccili – CEP 18530 - 000 – Tietê / SP – Tel. (15) 3285 - 2219 ou 3282 - 8840
247 - ETEC DO MANDAQUI **CNPJ: 62.823.257/0247-09** **e-mail:** e247dir@cps.sp.gov.br e247adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Luís Lustosa da Silva, 303 – Mandaqui – CEP 02406-040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2973 - 8755 ou 2283 - 6603
248 - ETEC DE CERQUILHO **CNPJ: 62.823.257/0248-90** **e-mail: ;**e248adm@cps.sp.gov.br ;; e248dir@cps.sp.gov.br	Rua Vereador Mario Pilon, 1001 -Jardim São Francisco – CEP 18520 - 000 – Cerquilho / SP – Tel. (15) 3384 – 3778 / 4743
249 - ETEC DE ITAQUAQUECETUBA **CNPJ: 62.823.257/0249-70** **e-mail:** e249dir@cps.sp.gov.br e249adm@cps.sp.gov.br	Rua Cambará, 866 - Jardim Aracaré – CEP 08574 - 150 – Itaquaquecetuba / SP – Tel.: (11) 4642 - 5544 / 2609 / 3011
250 - FATEC VICTOR CIVITA **CNPJ: 62.823.257/0250-04** **e-mail:** f250dir@cps.sp.gov.br f250adm@cps.sp.gov.br	Rua Antônio de Barros, 800 – Tatuapé – CEP 03401 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2093 - 9053 ou 2293 - 1220
251 - FATEC DE TAUBATÉ **CNPJ: 62.823.257/0251-95** **e-mail:** f251dir@cps.sp.gov.br f251adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tomé Portes Del Rei, 525 – Vila São José – CEP 12070 - 610 – Taubaté / SP – Tel. (12) 3602 – 2708 / 2709
252 - ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO **CNPJ: 62.823.257/0252-76** **e-mail:** e252dir@cps.sp.gov.br e252adm@cps.sp.gov.br	Rua Ribeiro de Barros, 1770 – Vila Dubus – CEP 19015 - 030 – Presidente Prudente / SP – Tel. (18) 3223 – 6239 / 2067 / 6839
253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO **CNPJ: 62.823.257/0253-57** **e-mail:** e253dir@cps.sp.gov.br e253adm@cps.sp.gov.br	Avenida Jornalista Roberto Marinho, 80 – Cidade Monções – CEP 04576 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 5103 - 2085
254 - ETEC PROFª. DRª. DOROTI QUIOMI KANASHIRO TOYOHARA **CNPJ: 62.823.257/0254-38** **e-mail:** e254dir@cps.sp.gov.br e254adm@cps.sp.gov.br	Rua Ambrósia do México, 180 – Jardim Cidade Pirituba – CEP 02945 - 040 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3972 - 0199 / 0339
255 - ETEC ALCIDES CESTARI **CNPJ: 62.823.257/0255-19** **e-mail:** e255dir@cps.sp.gov.br e255adm@cps.sp.gov.br	Avenida Maria Deamo Tarraga, 221 - Real Paraíso – CEP 15910 - 000 – Monte Alto / SP – Tel. (16) 3241 – 0834 / 0835
256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL **CNPJ: 62.823.257/0256-08** **e-mail:** e256dir@cps.sp.gov.br e256adm@cps.sp.gov.br	Rua Rui Barbosa, 1244 - Jardim Progresso – CEP 14840 - 000 – Guariba / SP – Tel. (16) 3251 – 1277 / 4154 / 4063
257 - FATEC PROF. MIGUEL REALE **CNPJ: 62.823.257/0257-80** **e-mail:** f257dir@cps.sp.gov.br f257adm@cps.sp.gov.br	Avenida Miguel Ignácio Curi, 360 – Vila Carmosina – CEP 08295 - 005 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2056 – 4245 / 4347
258 - FATEC PROF FRANCISCO DE MOURA **CNPJ: 62.823.257/0258-61** **e-mail:** f258dir@cps.sp.gov.br f258adm@cps.sp.gov.br	Avenida Faria Lima, 155 – Jardim Santa Maria – CEP 12328 - 070 – Jacareí / SP – Tel. (12) 3953 - 7926

Administração Central

259 - FATEC POMPEIA - SHUNJI NISHIMURA **CNPJ: 62.823.257/0259-42** **e-mail:** f259dir@cps.sp.gov.br f259adm@cps.sp.gov.br	Avenida Fundação Shunji Nishimura, 605 - Distrito Industrial – CEP 17580 - 000 – Pompéia / SP – Tel. (14) 3452 - 1294
260 - ETEC SANTA IFIGÊNIA **CNPJ: 62.823.257/0260-86** **e-mail:** e260dir@cps.sp.gov.br e260adm@cps.sp.gov.br	Rua General Couto de Magalhães, 145 - Santa Ifigênia – CEP 01212 – 030 - São Paulo / SP – Tel. (11) 3324 – 4106 / 4108 / 4033
261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES **CNPJ: 62.823.257/0261-67** **e-mail:** e261dir@cps.sp.gov.br e261adm@cps.sp.gov.br	Rua Moisés Nalesso, 2888 - Vila São Gonçalo - CEP 18206 - 650 – Itapetininga / SP – Tel. (15) 3271 – 1216 / 7453 / 7548
262 - ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA **CNPJ: 62.823.257/0262-48** **e-mail:** e262dir@cps.sp.gov.br e262adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tenente Marques, s/n – Fazendinha - CEP 06529 - 001 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 4156 – 1435 / 1006
263 - ETEC DE IBATÉ **CNPJ: 62.823.257/0263-29** **e-mail:** e263dir@cps.sp.gov.br e263adm@cps.sp.gov.br	Rua Floriano Peixoto, 785 – Centro – CEP 14815 - 000 – Ibaté / SP – Tel. (16) 3343 – 5162 / 5237 / 2113
264 - ETEC ARMANDO PANNUNZIO **CNPJ: 62.823.257/0264-00** **e-mail:** e264dir@cps.sp.gov.br e264adm@cps.sp.gov.br	Rua Costa Rica, 60 - Jardim Parada Do Alto – CEP 18025 - 805 – Sorocaba / SP – Tel. (15) 3211 – 0827 / 0987
265 - FATEC DE SÃO ROQUE **CNPJ: 62.823.257/0265-90** **e-mail:** f265dir@cps.sp.gov.br f265adm@cps.sp.gov.br	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 132 – Centro – CEP 18130 - 070 – São Roque / SP – Tel. (11) 4712 – 3229 / 1926 / 8418
266 - ETEC DE PERUÍBE **CNPJ: 62.823.257/0266-71** **e-mail:** e266dir@cps.sp.gov.br e266adm@cps.sp.gov.br	Rua Allan Kardec,1695 - Baln. Três Marias – CEP 11750 - 000 – Peruíbe / SP – Tel. (13) 3453 – 3584 / 5459 ou 3455 - 9712
267 - ETEC DE ESPORTES CURT WALTER OTTO BAUMGART **CNPJ: 62.823.257/0267-52** **e-mail:** e267dir@cps.sp.gov.br e267adm@cps.sp.gov.br	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo – CEP 02181 - 200 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2631 – 6584 / 6596
268 - ETEC PREF. BRAZ PASCHOALIN **CNPJ: 62.823.257/0268-33** **e-mail:** e268dir@cps.sp.gov.br e268adm@cps.sp.gov.br	Rua Elton Silva, 140 – Centro – CEP 06600 - 025 – Jandira / SP – Tel. (11) 4707 - 1542 ou 4789 - 4436
269 - FATEC DE SÃO CARLOS **CNPJ: 62.823.257/0269-14** **e-mail:** f269dir@cps.sp.gov.br f269adm@cps.sp.gov.br	Avenida Araraquara, 451 – Vila Brasília – CEP 13566 - 770 – São Carlos / SP – Tel. (16) 3307 - 7545
270 - FATEC DE COTIA **CNPJ: 62.823.257/0270-58** **e-mail:** f270dir@cps.sp.gov.br f270adm@cps.sp.gov.br	Rua Nelson Raineri, 700 – Recanto Vista Alegre – CEP 06702 - 155 – Cotia / SP – Tel. (11) 4616 - 3284 ou 3656 - 0203
271 - ETEC DE MAIRIPORÃ **CNPJ: 62.823.257/0271-39** **e-mail:** e271dir@cps.sp.gov.br e271adm@cps.sp.gov.br	Rua Lizeu Odorico Bueno, 693 - Terra Preta – CEP 07600 - 000 – Mairiporã / SP – Tel. (11) 4486 – 2532 / 3099
272 - FATEC SEBRAE **CNPJ: 62.823.257/0272-10** **e-mail:** f272dir@cps.sp.gov.br	Alameda Nothmann, 598 - Campos Elíseos – CEP 01216 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3331 - 1199

Administração Central

f272adm@cps.sp.gov.br	
273 - ETEC SEBRAE **CNPJ: 62.823.257/0273-09** **e-mail:** e273dir@cps.sp.gov.br e273adm@cps.sp.gov.br	Alameda Nothman, 598 - CAMPOS ELÍSEOS – CEP 01216 - 000 – São Paulo / SP – Tel. (11) 3224 - 1260
274 - ETEC PROFª. LUIZA Mª. MACHADO **CNPJ: 62.823.257/0274-81** **e-mail:** e274dir@cps.sp.gov.br e274adm@cps.sp.gov.br	Rua Mamede Barbosa, 105 - Centro Residencial – CEP 07400 - 820 – Arujá / SP – Tel. (11) 4653 – 3378 / 2117 ou 4651 - 0285
275 - FATEC PROF. DR. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES **CNPJ: 62.823.257/0275-62** **e-mail:** f275dir@cps.sp.gov.br f275adm@cps.sp.gov.br	Avenida Dom Antônio, 2100 – Parque Universitário – CEP 19806 - 900 – Assis / SP – Tel. (18) 3324 - 1607 **OBS: Fatec se encontra dentro do campus da UNESP, chamar no Administrativo, no andar de cima caso não tenho ninguém no acadêmico embaixo**.
276 - FATEC DE CAMPINAS **CNPJ: 62.823.257/0276-43** **e-mail:** f276dir@cps.sp.gov.br f276adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cônego Antônio Roccato, 593 - Jardim Santa Mônica – CEP 13082 - 015 – Campinas / SP – Tel. (19) 3216 – 6474 / 6472
277 - ETEC DE SANTA FÉ DO SUL **CNPJ: 62.823.257/0277-24** **e-mail:** e277dir@cps.sp.gov.br e277adm@cps.sp.gov.br	Avenida Cons. Antônio Prado, s/nº - Jardim São Francisco – CEP 15775 - 000 – Santa Fé do Sul / SP – Tel. (17) 3641 - 1232 ou 3631 - 6564
278 - FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO **CNPJ: 62.823.257/0278-05** **e-mail:** f278dir@cps.sp.gov.br f278adm@cps.sp.gov.br	Rua Tereza Lera Paoletti, 570 / 590 - Jardim Bela Vista – CEP 13974 - 080 – Itapira / SP – Tel. (19) 3843 – 7537 / 1996 ou 3863 - 5210
279 - ETEC DE CAIEIRAS - PAULO DO CARMO MONTEIRO **CNPJ: 62.823.257/0279-96** **e-mail:** e279dir@cps.sp.gov.br e279adm@cps.sp.gov.br	Rua Ermênio de Oliveira Penteado, 30 - Laranjeiras – CEP 07744 - 420 – Caieiras / SP – Tel. (11) 4605 - 2260 / 4899 - 3941 / 3426 - 2888
280 - FATEC JORGE C. SABBAG **CNPJ: 62.823.257/0280-20** **e-mail:** f280dir@cps.sp.gov.br f280adm@cps.sp.gov.br	Rua Doutor Oscar Werneck, 1286 - Centro – CEP 14701 - 120 – Bebedouro / SP – Tel. (17) 3343 – 5395 / 5397
281 - ETEC DE APIAÍ **CNPJ: 62.823.257/0281-00** **e-mail:** e281dir@cps.sp.gov.br e281adm@cps.sp.gov.br	Rua Tenente Bernardo Rodrigues Dias Martins, 480 – Centro – CEP 18320 - 000 – Apiaí / SP – Tel. (15) 3552 – 1530 / 1670
282 - ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA **CNPJ: 62.823.257/0282-91** **e-mail:** e282dir@cps.sp.gov.br e282adm@cps.sp.gov.br	Avenida Ver. Francisco Moraes Ramos, 777 - Jardim Novo Horizonte – CEP 09450 - 000 – Rio Grande da Serra / SP – Tel. (11) 4826 – 8332 / 8325
283 - FATEC SANTANA DE PARNAÍBA **CNPJ: 62.823.257/0283-72** **e-mail:** f283dir@cps.sp.gov.br f283adm@cps.sp.gov.br	Avenida Tenente Marques, 5.136 - Fazendinha – CEP 06529 - 001 – Santana de Parnaíba / SP – Tel. (11) 2424 - 2727
284 - FATEC DE RIBEIRÃO PRETO **CNPJ: 62.823.257/0284-53** **e-mail:** f284dir@cps.sp.gov.br f284acad@cps.sp.gov.br	Avenida Pio XII, 1255 - Vila Virgínia – CEP 14030 - 250 – Ribeirão Preto / SP – Tel. (16) 3919-2320 / 1871 ou 3942-5806
285 - ETEC ITAQUERA II **CNPJ: 62.823.257/0285-34** **e-mail:** e285dir@cps.sp.gov.br e285adm@cps.sp.gov.br	Avenida Miguel Inácio Curi, s/nº – Vila Carmosina – CEP 08295 - 005 – São Paulo / SP – Tel. (11) 2056 - 5142 / 5148

Administração Central

286 - FATEC Mª EUNICE AMADEO DE ALMEIDA **CNPJ: 62.823.257/0286-15** **e-mail:** f286dir@cps.sp.gov.br f286adm@cps.sp.gov.br	Rua Daniel Peçanha de Moraes, 220 – Jardim Salessi – CEP 13251 - 140 – Itatiba / SP – Tel. (11) 4524 - 3221
287 - ETEC JOÃO ELIAS MARGUTTI **CNPJ: 62.823.257/0287-04** **e-mail:** e287dir@cps.sp.gov.br e287adm@cps.sp.gov.br	Avenida do Café, 720 – Centro – CEP 13650 - 000 – Santa Cruz das Palmeiras / SP – Tel. (19) 3672 - 4199
288 - FATEC PROF. JOSÉ ARANA VARELA **CNPJ: 62.823.257/0288-87** **e-mail:** f288dir@cps.sp.gov.br f288adm@cps.sp.gov.br	Rua Precide Scarpino Martim, 126 – Jardim Santa Clara – CEP 14811 - 373 – Araraquara / SP – Tel. (16) 3339 - 7841
289 - ETEC DE PORTO FELIZ **CNPJ: 62.823.257/0289-68** **e-mail:** e289dir@cps.sp.gov.br e289adm@cps.sp.gov.br	Rua Cônego Belotti, 188 - Centro – CEP 18540 - 000 – Porto Feliz / SP – Tel. (15) 3261 – 7360 / 7361
290 - FATEC DE ARARAS **CNPJ: 62.823.257/0290-00** **e-mail:** f290dir@cps.sp.gov.br f290adm@cps.sp.gov.br	Rua Jarbas Leme de Godoy, 875 – Jardim Ometto II – CEP 13606 - 389 – Araras / SP Tel. (19) 3541 - 3004
291 - FATEC DE ADAMANTINA **CNPJ: 62.823.257/0291-82** **e-mail:** f291dir@cps.sp.gov.br f291adm@cps.sp.gov.br	Rua Paraná, 400 - Jardim Brasil – CEP 17800 - 000 – Adamantina / SP – Tel. (18) 3522 - 4181
292 - FATEC DE FERRAZ DE VASCONCELOS **CNPJ: 62.823.257/0292-63** **e-mail:** f292dir@cps.sp.gov.br f292adm@cps.sp.gov.br	Rua Carlos de Carvalho, 200 – Jardim São João – CEP 08545 - 120 – Ferraz de Vasconcelos / SP – Tel. (11) 99916 - 5345
293 - ETEC DE TABOÃO DA SERRA **CNPJ: 62.823.257/0293-44** **e-mail:** e293dir@cps.sp.gov.br e293adm@cps.sp.gov.br	Praça Miguel Ortega, 135 – Parque Assunção – CEP 06754 - 160 – Taboão da Serra / SP – Tel. (11) 4701 - 1856
294 - FATEC DE FRANCO DA ROCHA **CNPJ: 62.823.257/0294-25** **e-mail:** f294dir@cps.sp.gov.br f294adm@cps.sp.gov.br	Rod. Pref. Luiz Salomão Chamma, 240 – Pouso Alegre - CEP 07857 - 050 – Franco da Rocha / SP – Tel. (11) 4449 - 2007
295 - ETEC DE GUARULHOS **CNPJ: 62.823.257/0295-06** **e-mail:** e295dir@cps.sp.gov.br e295adm@cps.sp.gov.br	Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 88 – Parque CECAP – CEP 07190 - 065 – Guarulhos / SP – Tel. (11) 2087 - 2544
296 - FATEC SUMARÉ **CNPJ: 62.823.257/0296-97** **e-mail:** f296dir@cps.sp.gov.br f296adm@cps.sp.gov.br	Rua Rafael Rossi, 197 – Jardim Luiz Cia – Sumaré / SP – CEP 13175-270 – Tel. (19) 9-7410-7652
297 - FATEC LUIZ MARCHESAN **CNPJ: 62.823.257/0297-78** **e-mail:** f297dir@cps.sp.gov.br f297adm@cps.sp.gov.br	Avenida Habib Gabriel, 1360 – Residencial Olívio Benassi – CEP 15990 - 534 – Matão / SP – Tel. (16) 2016 - 2694 / 2695
298 – FATEC DE BARRETOS **CNPJ: 62.823.257/0298-59** **e-mail:** f298adm@cps.sp.gov.br f298dir@cps.sp.gov.br	Rua 18, 535 – Bairro Centro – CEP 14780 - 060 – Barretos / SP – Tel. (11) 98412 – 4518
299 – FATEC REGISTRO **CNPJ: 62.823.257/0299-30** **e-mail:** f299adm@cps.sp.gov.br f299dir@cps.sp.gov.br	Avenida Clara Gianotti de Souza, 257 – Prédio FATEC CENTRO – CEP 11900 - 000 – Registro / SP – Tel. (11) 2045 - 4000 / 4013

Administração Central

300 – ETEC JOSÉ MIGUEL SOARES **CNPJ: 62.823.257/0300-08** **e-mail:** e300dir@cps.sp.gov.br e300adm@cps.sp.gov.br	Rua José Fratini, 14 – Chácaras Alagoinha Vila Sta. Flora – CEP 06667 - 315 – Itapevi / SP – Tel. (11) 94505 - 3773
301 - FATEC BENEDICTO PAGLIATO **CNPJ: 62.823.257/0301-99** **e-mail:** f301dir@cps.sp.gov.br f301adm@cps.sp.gov.br	Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 – Lageado – Votorantim / SP – CEP 18110 - 008 – Tel. (15) 9-9774-4751
302 - ETEC SUMARÉ CIDADE ORQUÍDEA **CNPJ: 62.823.257/0302-70** **e-mail:** e302dir@cps.sp.gov.br e302adm@cps.sp.gov.br	Rua Rafael Rossi, 197 – Jardim Luiz Cia – Sumaré / SP – CEP 13175-270 – Tel. (19) 9-7410-7652
303 - ETEC CRAVINHOS **CNPJ: 62.823.257/0303-50** **e-mail:** e303dir@cps.sp.gov.br e303adm@cps.sp.gov.br	Rua Nicolau Carneiro Leão,188 – Itamarati – Cravinhos / SP – CEP 14140 - 000 – Tel. (16) 9-9967-0303
304 - ETEC DE GUAÍRA **CNPJ: 62.823.257/0304-31** **e-mail:** e304dir@cps.sp.gov.br e304adm@cps.sp.gov.br	Avenida Trinta e Três, 105 – Bom Jesus – Guaíra / SP - CEP 14790-000 – Tel. (17) 3331-3598
305 - FATEC ESPORTES **CNPJ: 62.823.257/0305-12** **e-mail:** f305dir@cps.sp.gov.br f305adm@cps.sp.gov.br	Rua Paulo Lorenzani, s/nº - Parque Novo Mundo – CEP 02180-021 - São Paulo / SP – Tel. (11) 2631-6584
306 - ETEC DE BRAGANÇA PAULISTA **CNPJ: 62.823.257/0306-01** **e-mail:** e306dir@cps.sp.gov.br e306adm@cps.sp.gov.br	Rua das Indústrias, 130 - Bairro Uberaba – CEP 12926 - 674 – Bragança Paulista / SP – Tel. (11) 4031 -0628 / 1904 / 6001
307 - FATEC EMBU DAS ARTES **CNPJ: 62.823.257/0307-84** **e-mail:** f307dir@cps.sp.gov.br f307adm@cps.sp.gov.br	Estrada Barcelona, 879 – Parque dos Caetes – CEP 06845-270 – Embu das Artes/SP – Tel. (11) 3324-3570/3571
308 - FATEC ITAPEVI **CNPJ: 62.823.257/0308-65** **e-mail:** f308dir@cps.sp.gov.br f308adm@cps.sp.gov.br	Rua Vicentina Camargo Gonçalves de Oliveira, 120 – Parque Suburbano – CEP 06663-565 – Tel. (11) 99941-5762
309 – FATEC ATIBAIA **CNPJ: 62.823.257/0309-46** **e-mail:** f309dir@cps.sp.gov.br f309adm@cps.sp.gov.br	Av. Jerônimo de Camargo, 421 – Caetetuba – CEP 12951-540 – Tel. (11) 99617-1728
310 – FATEC RIO CLARO – PROF ALVARES GRACIOLI **CNPJ: 62.823.257/0310-80** **e-mail:** f310dir@cps.sp.gov.br f310adm@cps.sp.gov.br	Rua Dois, 2877 – Vila Perária – CEP 13504-090 – Rio Claro/SP OBS.: ANTES DE ENTREGAR ENTRAR EM CONTATO C/ PROFª EMILENA LORENZON – Tel.: (14) 99628-8118
311 - FATEC PORTO FERREIRA **CNPJ: 62.823.257/0311-60** **e-mail:** f311dir@cps.sp.gov.br f311adm@cps.sp.gov.br	Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão, 40 – Centro empresarial Ferreirense – CEP 13661-352 – Porto Ferreira/SP – Tel. (19) 3581-1201 / (19) 3589-1732
312 - FATEC DE OLÍMPIA **CNPJ: 62.823.257/0312-41** **e-mail:** f312dir@cps.sp.gov.br f312adm@cps.sp.gov.br	Rodovia Wilquem Manoel Neves, Km 3 - Antiga Av. Gov. Adhemar Pereira de Barros – Recanto Bela Vista - CEP 15400-370 – Olímpia/SP OBS.: ANTES DE ENTREGAR ENTRAR EM CONTATO C/ PROF RAFAEL DOS SANTOS BORGES – Tel.: (17) 98163-9848

Administração Central

313 - FATEC PAULÍNIA **CNPJ: 62.823.257/0313-22** **e-mail:** f313dir@cps.sp.gov.br f313adm@cps.sp.gov.br	Av. Dos Expedicionários, 1474 – CEP: 13140-177 – Paulínia/SP OBS: RESPONSÁVEL: Prof. Josué Souza de Gois - TEL.: (11) 99841-0882.
314 - ETEC BOITUVA - VEREADOR VALDIVINO ANTÔNIO MARCUSSO **CNPJ: 62.823.257/0314-03** **e-mail:** f314dir@cps.sp.gov.br f314adm@cps.sp.gov.br	Praça Cel Antonio Franco, 61 – Vila Ferriello – Praça Matriz Paróquia São Roque – CEP 18550-042 - Boituva/SP – TEL (15) 99756-8833
315 - FATEC ILHA SOLTEIRA **CNPJ: 62.823.257/0315-94** **e-mail:** f315dir@cps.sp.gov.br f315adm@cps.sp.gov.br	Av. Prof. José Carlos, 1370 - Zona Rural - 15385-000 Ilha Solteira/SP OBS: RESPONSÁVEL: Prof. Evanivaldo – Tel.: (17) 99726-5720
316 - FATEC SUZANO **CNPJ: 62.823.257/0316-75** **e-mail:** f316dir@cps.sp.gov.br f316adm@cps.sp.gov.br	Av. Mogi das Cruzes (esquina com Av. Paulista), 1508 – CEP: 08673-010– Suzano/SP OBS: RESPONSÁVEL: Prof. Fernando Juabre Muçoucah – Coordenador de Implantação TEL.: (11)99582-8040
317 – FATEC LIMEIRA **CNPJ: 62.823.257/0317-56**	Av. Luiz Guerra Filho, 65 – CEP 13483-576 – Parque Tecnológico – Limeira/SP

Há a possibilidade de ser solicitada a contratação, durante o prazo e vigência da ata de registro de preços, por outras unidades do CPS que venham a ser criadas e não relacionadas anteriormente, tendo em vista as futuras implantações de unidades escolares previstas no plano de Expansão do Governo do Estado de São Paulo.

O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante ao recebimento, pela REGISTRADA/CONTRATADA do contrato emitido pelo CPS, decorrente do registro de preços.